



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº111 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº177/2024 -NUP: 22001.060776/2024-97 - IG: 1384022 - SACC: 1324943

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE AURORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.978.042/0001-40, representado por seu/sua Prefeito(a), MARCONE TAVARES DE LUNA portador(a) do RG nº 1959615 SSPCE e CPF nº 311.911.853-20 denominado MUNICÍPIO, resolvem firmar o Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso nº 177/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo ACRESCENTAR valor ao Termo de Compromisso nº177/2024, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescido o valor do Termo de Compromisso em R\$6.000,00 (seis mil reais), passando o seu valor de R\$404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais) para R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo: Fortaleza, 22 DE ABRIL DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARCONE TAVARES DE LUNA - Prefeito Municipal de Aurora TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ, 2. ICARO DE PAIVA OLIVEIRA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº281/2024 -NUP: 22001.075889/2024-97 - IG: 1384203 - SACC: 1322115

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PARAIPABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.380.608/0001-42, representado por seu/sua Prefeito(a), ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO portador(a) do RG nº 28687 OAB e CPF nº 007.318.603-14, residente na Rua 1, S/N Bairro D2 doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem firmar o Terceiro Aditivo ao Termo de Compromisso nº 281/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo ACRESCENTAR valor ao Termo de Compromisso nº281/2024, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passando o seu valor de R\$ 964.000,00 (novecentos e sessenta e quatro mil reais), para R\$ 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo: Fortaleza, 21 DE MAIO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO - Prefeita Municipal de Paraipaba. TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ, 2. MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PADIN

Nº014/2025 -NUP 22001.090606/2025-18 - MUNICÍPIO CROTÁ

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declinado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar o presente TERMO DE ADESÃO com o MUNICÍPIO DE CROTÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 10.462.349/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito (a)RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, para a implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. O PADIN está inserido no escopo do Programa Mais Infância Ceará que é regido pela Lei nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, citado no art. 16 a 20 na seção IV. O Programa de que trata este artigo, estende-se a municípios do Estado com população em situação de maior vulnerabilidade social, observados os dados socioeconômicos apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - Ipece. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO 2.1. O presente termo tem como OBJETO a regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implantação e/ou implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 2.2 O PADIN, tem por objetivo, oportunizar às famílias com crianças de 0 a 47 meses de idade, que estão fora dos Centros de Educação Infantil - CEIs, condições de participar ativamente do desenvolvimento integral e integrado de suas crianças, considerando suas vivências e seu meio sociocultural. CLÁUSULA TERCEIRA - DÓS OBJETIVOS 3.1. Implementar o Programa PADIN , com o propósito de: 3.1.1. Consolidar parcerias voltadas para apoiar e orientar as famílias para que possam fortalecer as relações entre mães/pais/cuidadores/crianças criando oportunidades para favorecer o desenvolvimento integral da criança, visando a formação de sujeitos ativos, criativos e autônomos. 3.1.2. Ampliar as competências das famílias no que se refere a saberes e habilidades somados à afetividade, atitudes e práticas que facilitam o desenvolvimento, a proteção e a participação das crianças, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a diminuição das desigualdades de aprendizagem das crianças na primeira infância; 3.1.3. Orientar de forma científica e prática as/os mães/pais/cuidadores no cuidar e educar de suas crianças de forma indissociável, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 47 meses de idade. CLÁUSULA QUARTA – DA PARTICIPAÇÃO 4.1. A participação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, será por meio da adesão dos municípios selecionados. 4.2. A seleção tem base em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, órgão do Governo do Estado do Ceará, tendo como critério o maior percentual de famílias em condição de pobreza, de vulnerabilidade social, como também, o maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo Cartão Mais Infância. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: 5.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 5.1.2. Remunerar, conforme estabelecido no escopo do Programa, Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, os colaboradores Agentes de Desenvolvimento Infantil e Supervisores, que atuarão junto às famílias e crianças. 5.2. DO MUNICÍPIO 5.2.1. Implementar o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN no município; 5.2.2. Identificar as famílias beneficiárias, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 5.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de supervisor(a) do Programa, observando os critérios estabelecidos no Anexo I, que atuará no acompanhamento das



ações estratégicas do Programa e será responsável pela qualificação dos ADIs; 5.2.4. Selecionar os profissionais que atuarão como Agentes do Desenvolvimento Infantil - ADI no Programa, observando os critérios propostos no Anexo I, que após participarem do processo formativo atuarão diretamente junto às famílias e crianças; 5.2.5. Articular com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 5.2.6. Garantir as condições necessárias para execução do programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. Conforme estabelecido no anexo II. 5.2.7. Garantir infraestrutura para a realização dos encontros coletivos e comunitários, conforme estabelecido no Anexo III. 5.2.8. Garantir a logística para os planejamentos, estudos e encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação). 5.2.9. Garantir a logística de deslocamento para as formações presenciais, conforme estabelecido no anexo II. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO 6.1. O presente Termo terá vigência para o quadriênio (2025/2028), a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo comum as partes, mediante prévia justificativa. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 7.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 7.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 7.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLAUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 06 de JUNHO de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação do Estado do Ceará, DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2025 -RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - Prefeito(a) Municipal, DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2025 -EDINALVA CAMPOS SANTOS Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS: 1.FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) **JUCILEIDE ALCANTA CAVALCANTE** – Matrícula nº 159190-1-9 o valor de R\$ 2.875,23 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 25/10/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 13 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) **MARIA FRANCILEUDA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA** – Matrícula nº 094326-1-2 o valor de R\$ 10.386,51 (Dez Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Hum Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 05/07/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 11 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) **LISIMERE CORDEIRO DO VALE XAVIER** – Matrícula nº 121746-1-6 o valor de R\$ 6.670,31 (Seis Mil, Seiscientos e Setenta Reais e Trinta e Hum Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 26/08/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 11 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao professor contratado por tempo determinado o docente **JAMES DRURY DE MATOS FONSECA**, CPF nº 264.854.943-91, Cargo K081 – Licenciatura Plena o valor de R\$ 2.777,57 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de VERBAS RESCISÓRIAS no período de 01/12/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 11 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.077436/2025-86

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VITOR STEVEN MENEZES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140314911, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/04/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.077436/2025-86. Morada Nova, 30 de abril de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.035678/2025-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) IZAQUE PEDRO DE OLANDA, matrícula nº 22200140301380, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.035678/2025-01. Frecheirinha, 12 de fevereiro de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.054639/2025-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GESIEL SOARES CAVALCANTE, matrícula nº 2220014017267X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054639/2025-02. Morada Nova, 20 de março de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.075693/2025-83

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANCHIETA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) BRUNO SAVIO SOUSA COSTA, matrícula nº 22200140122818, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075693/2025-83. Maranguape, 05 de maio de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.080218/2025-29

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) THIAGO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 22200140145176, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.080218/2025-29. Fortaleza, 06 de maio de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.048670/2025-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GIRLENE BORGES DE CARVALHO, matrícula nº 22200140165185, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048670/2025-04. Aracati, 06 de março de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.069774/2025-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MANUEL MATOSO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ELOAN MAIA GURGEL, matrícula nº 22200140305262, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.069774/2025-44. Russas, 16 de abril de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.080780/2025-52

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO IVANILDO SIMAO DA SILVA, matrícula nº 22200140157980, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.080780/2025-52. Fortaleza, 12 de maio de 2025. SEFOR 03 - FORTALEZA/CEARA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.059537/2025-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOUTOR ANDRADE FURTADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MORGANA CEBALLOS FEITOSA**, matrícula nº 22200140249699, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059537/2025-75. Quixeramobim, 31 de março de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.058703/2025-16

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LIONS CLUB, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SIENE SASHA FERREIRA GOMES**, matrícula nº 22200140386866, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.058703/2025-16. Crateús, 27 de março de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.074249/2025-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO ROBERTO MOREIRA SAMPAIO**, matrícula nº 22200140217037, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.074249/2025-41. Fortaleza, 30 de abril de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.054638/2025-50

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GESIEL SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº 22200140172661, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054638/2025-50. Morada Nova, 20 de março de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.075303/2025-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE GOMES SANTIAGO**, matrícula nº 22200140138080, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 e agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075303/2025-75. Fortaleza, 05 de maio de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.076276/2025-58

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 22200140336834, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076276/2025-58. Fortaleza, 30 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.079815/2025-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE VANDERSON SOUSA PINHEIRO**, matrícula nº 22200140179798, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta



hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.079815/2025-19. Limoeiro do Norte, 12 de maio de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.076430/2025-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MANUEL MATOSO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 22200140127046, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076430/2025-91. Russas, 06 de maio de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.045352/2025-83

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CLAUDIONORA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 22200140398058, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.045352/2025-83. Novo Oriente, 06 de março de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.075580/2025-88

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MANUEL MATOSO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LEANDRO COSTA MOURA, matrícula nº 22200140120092, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075580/2025-88. Russas, 30 de abril de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.074470/2025-07

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP POETA SINÓ PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CAMILA GUEDES MUNIZ, matrícula nº 22200140372644, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.074470/2025-07. Jaguaripe, 30 de abril de 2025. CREDE 11 - JAGUARIPE/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.059491/2025-94

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARILIA PRISCILA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 22200140154094, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059491/2025-94. Fortaleza, 01 de abril de 2025. SEFOR 01 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.070701/2025-03

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA DO SOCORRO MIRANDA MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº 22200140364250, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.070701/2025-03. Fortaleza, 23 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.049636/2025-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FRANCISCO NONATO FREIRE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JHEIMYSSON LA NOGUEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 22200140275126, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049636/2025-49. Alto Santo, 28 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.077965/2025-80

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO HENRIQUE ALMEIDA SOARES**, matrícula nº 22200140092773, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.077965/2025-80. Jaguariaba, 02 de maio de 2025. CREDE 11 - JAGUARIIBE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.080843/2025-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA CLEIDE DE SOUSA LIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140145370, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 14/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.080843/2025-71. Aurora, 14 de maio de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.076217/2025-80

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IVINA KAROL DE FREITAS BEZERRA**, matrícula nº 22200140183779, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076217/2025-80. Morada Nova, 05 de maio de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.073423/2025-38

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA ARACY MAGALHÃES MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PATRÍCIA ALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 22200140116613, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/03/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.073423/2025-38. Santa Quitéria, 18 de março de 2025. CREDE 07 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROC 22001.075512/2025-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAIMUNDO RENATO SAMPAIO AMÂNCIO**, matrícula nº 22200140183752, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075512/2025-19. Morada Nova, 05 de maio de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE SUSPENSÃO
NUP 22001.067340/2024-29

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o art. 87 da Lei nº 8.666/93, quando este menciona a autonomia da Administração em aplicar ao contratado sanções administrativas, e tendo em vista o que consta no NUP 22001.067340/2024-29, considerando que a conduta da empresa CMG DOS REIS ME, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo instaurado pela Gestora da contratação, Sra. Andree Lima Girão, configurou



o descumprimento ao Contrato nº 17/2022 da EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. RESOLVE: **APLICAR** à empresa **CMG DOS REIS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.208/0001-16, estabelecida na Rua 103 (Conjunto TUPÁ MIRIM), nº 72, Bairro Passaré, Fortaleza/CE, CEP 60.744-410, a penalidade administrativa de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, prevista no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Publique-se, registe-se, cumpra-se. Fortaleza, 09 de junho de 2025. Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA:

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XVII nº 053, de 20 de março de 2025, que publicou a Portaria nº 0779/2025-GAB, datada em 14 de março de 2025, autorizando o afastamento do(a) servidor(a) FRANCISCA KARLA FERREIRA DE QUEIROZ, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30452313, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ- UFC: **Onde se lê:** por 01 (um) ano, a partir da publicação desta portaria **Leia-se:** por 01 (um) ano a partir de 31/03/2025 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº61/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – R\$ 6.061,58** (seis mil sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de maio de 2025 (Contrato 008/2023), correspondente a UC nº: 3178758 – Vila do Canindezinho, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001392/2025-21. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 11 de Junho de 2025. SIGNATÁRIO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETARIO DO ESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº63/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, a quantia de R\$ 25.401,83 (vinte e cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta e três centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de Maio de 2025 (Contrato 038/2022), correspondente a inscrição nº: 0021620253 – Arena Romeirão , discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001385/2025-29. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 11 de Junho de 2025. SIGNATÁRIO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 11 de Junho de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº065/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, a quantia de R\$ 24.849,63 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de Abril de 2025 (Contrato nº 38/2022 - Vigente), correspondente a inscrição nº: 21620253 – Estádio Arena Romeirão, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.000924/2025-11. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIO ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº066/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, a quantia de R\$ 749,22 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), equivalente ao pagamento da fatura do mês de Maio de 2025, correspondente a UC nº: 088881292008 – Areinha de Mombaça - Fortaleza – CE, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001415/2025-05. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIO ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº067/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, o valor de R\$ 1.628,56 (mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), equivalente ao pagamento da fatura do mês de MAIO de 2025, correspondente a UC nº: 088881292005 e Cliente nº: 10201054 – Areinha de Barbalha, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001404/2025-17. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 11 de Junho de 2025. SIGNATÁRIO ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 11 de Junho de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº068/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o n.º 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o n.º 756.046.473-49, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, o valor de R\$ 173,23 (cento e setenta e três reais e vinte e três centavos), equivalente ao pagamento da fatura do mês de MAIO de 2025 (Contrato 004/2020), correspondente a UC nº: 088881292003 e Cliente nº 9325920 – Areninha do Castelão, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001420/2025-18. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIO ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 11 de junho de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº147/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AULER GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E, matrícula 497673.1.5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a viajar a cidade de Brasília - DF, no período 28 a 30 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 1 (uma) diária, referente ao dia 28, a fim de assessorar o Secretário da Fazenda na 43ª Reunião Extraordinária do COMSEFAZ, no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$661,35 (seiscientos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), e 1 (uma) diária e meia, referente ao período de 29 a 30, com a finalidade de participar da Reunião de Planejamento dos Grupos de Trabalho do Pré- comitê Gestor IBS, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$836,96 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.844,56 (mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.714,85 (três mil setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5º e seu parágrafo único, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 maio de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº156/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula nº105856-1-9, lotado na Corregedoria - COSEF, desta secretaria, a viajar ao município de Quixadá - Ce, no dia 21 de maio do corrente ano, a fim de participar do Bate-papo Cosef, abordando as atividades desenvolvidas pela Corregedoria e CSEP, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº158/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JÚNIOR PEREIRA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula 106097.1.2, lotado no Núcleo de Atendimento em Quixadá – NT-Quixada, desta secretaria, a viajar ao município de Aracati - Ce, no dia 22 de maio do corrente ano, a fim de participar da Palestra Reforma Tributária em Foco: novos regimes e suas regras, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº159/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIEGO SANTANA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual 1A, matrícula 800329-1-9, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a viajar a cidade de Brasília - DF, no período de 09 a 13 de junho do corrente ano, a fim de participar da 20ª Reunião Ordinária da COTEPE, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.510,87 (dois mil quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos) mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/MACEIÓ, no valor de R\$1.262,70 (mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$4.145,55 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº166/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO BARCELOS DOS SANTOS**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula 497644.1.3, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, desta secretaria, a viajar ao município de Aracati - Ce, no dia 21 de maio do corrente ano, a fim de Assessorar o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna durante Visitas as Unidades Fazendárias em Aracati, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria de nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº018/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº015/2025 (publicado no D.O.E. do dia 16 de maio de 2025), RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	07.189025-4	55.017.376/0001-09	55.017.376 ANA LETICIA FELIX PEREIRA

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em juazeiro do Norte, 02 de junho de 2025.
 Cícero Ferreira de Freitas
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°022/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº018/2021 (publicado no D.O.E. do dia 21 de maio de 2025), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.221874-3	38.538.330/0001-08	F. F. DA COSTA - ME

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em juazeiro do Norte, 04 de junho de 2025.
 Cícero Ferreira de Freitas
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°023/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 0040 da Instrução normativa nº77/2019, e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital (is) nº008/2024 (publicado no D.O.E. do dia 21 de maio de 2025), RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	07.150811-2	52.064.163/0001-31	B RODRIGUES SILVA - ME

Publique-se. Cumpra-se. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), em juazeiro do Norte, 04 de junho de 2025.
 Cícero Ferreira de Freitas
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°002/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.570579-3	A C ALVES CONSTRUCOES ME
002	06.478912-8	A C DE OLIVEIRA
003	07.044460-9	A P M DE SOUSA CONSTRUCOES -ME
004	06.603090-0	ADAO PEREIRA DO SANTO
005	06.724477-7	AGUA VIVA COMERCIO E PERFURACAO DE POCOS LTDA
006	06.306975-0	ANA ELIZANGELA SOARES LIMA ME
007	06.423795-8	ANA MARIA TELES DE CARVALHO
008	06.284845-3	ANTONIA IVONETE TIMBO SOARES MESQUITA ME
009	06.266070-5	ANTONIO A SIQUEIRA MERCEARIA -EPP
010	06.886324-1	BENEDITO DE MESQUITA CAVALCANTE -MICROEMPRESA
011	06.568711-6	BRUNO REIS BONFIM ME
012	06.123174-6	CHAVES AUTOPECAS E MECANICA LTDA
013	06.360600-3	E ALVES DE ARAUJO
014	06.359484-6	FRANCISCO ALECIO OLIVEIRA DA SILVA
015	06.457455-5	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
016	06.468672-8	H D X BRAGA
017	06.088626-9	HERMES COUTINHO MONTE MICROEMPRESA
018	06.812452-0	JOSE DSON MESQUITA LEITAO -MICROEMPRESA
019	06.315168-0	KLEBER ALVES SAMPAIO ME
020	06.656168-0	LARISSA M.C FONSECA LTDA
021	06.391431-0	LEANDRO TIMBO MESQUITA ME
022	06.540767-9	M. DAIANE PAIVA DE SOUSA
023	06.147364-2	MANOEL SOARES BRAZ
024	06.172533-1	MARCELO AUGUSTO ROSENDO SOARES- ME
025	06.886998-3	MARIA DE FATIMA RODRIGUES CAMELO MICROEMPRESA
026	06.153598-2	MARIA VANDEIZIA DA SILVA -ME
027	06.625802-2	MARTINS E ARAGAO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA ME
028	07.066457-9	R L M DE SOUZA TELEFONIA -ME
029	06.837466-6	R NONATO DE ALMEIDA ME MICROEMPRESA
030	06.202830-8	ROBERTO DOMINGOS DA COSTA ME
031	06.509449-2	T. FERNANDES RAMOS - ME
032	06.314162-0	VANUBE EPIFANIO MOURA - EPP
033	06.227006-0	W M DA COSTA SERVICOS E LOCACOES LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateús, 04 de junho de 2025.

José Nogueira Carlos
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°009/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 02 de abril de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°009/2025, DATADO DE 02 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.455.208-0	22.654.371 VITORIA MARQUES CABO
02	06.330.511-9	42.299.356 SEBASTIAO MENDES MOURA
03	06.338.429-9	ANTONIA NILDELENA DE LIMA ARAUJO 03288491389
04	06.361.882-6	ANTONIA THASIA VELEZ DE MIRANDA-ME
05	06.330.577-1	ANTONIO ERINALDO RODRIGUES FERREIRA 02779158301
06	06.451.685-7	BOA VISTA OTICA E ESTETICA LTDA
07	06.468.538-1	CINTYA MARA SARAIVA NOVAIS 04609741300
08	07.003.783-3	DR LIMA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
09	06.334.005-4	E E B COMERCIO SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA
10	06.468.305-2	E G DOS SANTOS ME
11	06.431.704-8	ELI FREIRE QUEIROZ
12	06.343.602-7	FRANCISCO DOS SANTOS BENTO 84751975315
13	06.421.873-2	FRANCISCO REGIAN M PEREIRA ME
14	06.405.795-0	FRANCISCO VALDICK DE LIMA 45560676349
15	06.454.075-8	GLEICIANE SILVESTRE DOS SANTOS 01892011344
16	06.326.254-1	JOAO LUCAS CHAVES MELO 07562360375
17	06.343.629-9	JORGEANNA GRANGEIRO E SILVA 02611103305
18	06.467.879-2	JOSEAMILTON PATRICIO DA SILVA SERVICOS
19	06.467.124-0	JOSE EDIVAN DE SOUSA 03357024306
20	06.343.362-1	JOSE ROBERTO DA SILVA 47875453372
21	06.423.944-6	JOSIBERTO GOMES MONTEIRO 82641730391
22	06.417.672-0	KATIANA H B PEQUENO VARIEDADE
23	06.443.790-6	LEONE MEDEIROS RAMOS
24	06.435.501-2	LEOVANE MARTINS DE ALMEIDA SILVA 04188865393
25	06.442.853-2	LIDUINA DE ALMEIDA SILVA 69749361334
26	06.456.074-0	LUIZ ANTONIO VERAS MARQUES 04049221390
27	06.327.670-4	MARIA DAS GRACAS GIRAO PINHEIRO ALVES 77822900315
28	06.337.409-9	MARIA LUCIA CHAVES MAIA 45567298315
29	06.360.517-1	MSG COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA EPP
30	06.338.511-2	NATANAEL LEONCIO DE SOUSA BARROS 04835368304
31	06.299.004-7	NAYARA OLIVEIRA DE BRITO 04932003390
32	06.455.452-0	PAMELA SAMIA VASCONCELOS DA SILVA 05841858394
33	06.332.851-8	PAULA CIBELLE GUIMARAES FERNANDES 52761720210
34	06.389.821-7	R. E. SILVA
35	06.351.455-9	ROBERIO KELVY DE MATOS CARVALHO 03574109393
36	06.445.880-6	ROSINALDO DE SOUZA PEREIRA 63628570387
37	06.375.685-4	SENHORA SANTANA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
38	06.350.748-0	TEMPEROS E POESIAS HAMBURGUES E PIZZAS LTDA
39	06.413.082-7	VANEIDE BEZERRA SILVA 73092835387

**** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°010/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 04 de junho de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°010/2025, DATADO DE 04 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.253.630-3	26.874.194 ANTONIO DJACI DA SILVA FERNANDES
02	06.249.442-2	36.824.595 BRUNO LEONARDO DE LIMA LUCCAS
03	06.255.243-0	37.045.219 RAFAELA NUNES DA SILVA
04	06.234.271-1	03723327303 BIANCA COSTA OLIVEIRA
05	06.249.897-5	CERMIL CONSTRUCAO E MINERACAO LTDA - ME
06	06.290.013-7	DARSONE MARIA DE ARAUJO BICA 39039803315
07	06.258.500-2	EDNA MACIEL MAIA 02543393366
08	06.288.537-5	ELIVANIA DIAS DA SILVA 73797812353
09	06.293.769-3	EMILIA SILVEIRA DE ARAUJO 25856941861
10	06.381.150-2	F. J. DA SILVA MERCEARIA
11	06.287.439-0	FILIPE MOREIRA LIMA 04139627336
12	06.251.664-7	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA MELO 36831140378
13	06.250.725-7	FRANCISCO EDMAR DE ARRUDA NETO
14	06.293.668-9	FRANCISCO JOSE SILVEIRA DE ALMEIDA FILHO 01424774357
15	06.274.717-7	GLEICIANE DE MELO VILA NOVA SOUSA 60135951356
16	06.238.799-5	IVANA QUINTO DIOGENES 04080685319
17	06.277.243-0	J F DE LIMA COMERCIAL
18	06.293.786-3	JOSE DENIS DA COSTA 88139263320
19	06.259.777-9	JOSE EDPU UCHOA DE OLIVEIRA 04066598340
20	06.234.640-7	JOSENILTON RODRIGUES DE CASTRO 66859859504
21	06.262.547-0	KELISON SOARES ALBUQUERQUE 01619644274
22	06.387.099-1	M E GOMES DA SILVA - ME
23	06.232.733-0	MANOEL SOUSA MAIA 53343484334



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
24	06.235.579-1	MARIA DAYANE MENDES LEMOS 04807743317
25	06.298.809-3	MARIA EDINEIDE DA COSTA 00956461328
26	06.232.343-1	MATEUS OLIVEIRA SOUSA 6241972325
27	06.237.781-7	MAYARA ROBERTA DA SILVA TIBURCIO 05220903381
28	06.294.247-6	MIKAEL BRUNO FERREIRA 06007464377
29	06.254.592-2	RAABE VIEIRA ROCHA 06496470332
30	06.239.099-6	RENATO ERISSON RIBEIRO PONTES 04537179341
31	06.239.246-8	SOPHYA WALLENTYNNA MIRANDA DA SILVA 08079395365
32	06.233.116-7	THALYSSON SANTIAGO CHAVES 06396066360
33	06.233.993-1	THYCIANNE CRISTINA DE CASTRO GOMES 85891134349
34	06.237.652-7	YURI RICHARD VIRGILIO DA SILVA 07798840354

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2025

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em AQUIRAZ, 30 de Maio de 2025.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.082391-7	MZF4 FIOS TECNICOS E UTILIDADES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 02 de junho de 2025.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Francisco Expedito Alves Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2025, 14 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.361.231-3	JOSE BARBOSA DE CARVALHO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0029/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Nº	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.028.411-3	ERICO VERISSIMO AUGUSTO DOS SANTOS 67154042320

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 03 de junho de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº220/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 02 de junho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº220/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.736.831-0	FRANNY MAIK RABELO E SILVA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº221/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 03 de junho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°221/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.190.401-8	R. M. L. SILVA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°225/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 03 de junho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°225/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.551.681-8	RF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°226/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 03 de junho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°226/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.153.121-1	NEW LED COMERCIAL LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°227/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 03 de junho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°227/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.341.828-2	JOSE ZITO ALVES CORDEIRO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°228/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 03 de junho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°228/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.692.246-1	R JOAO DE SOUZA MANUNTENCAO DE BOMBAS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°229/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 03 de junho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°229/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.156.763-1	A. X. DE SOUSA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°05/2025

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 79, 1º, INCISO IV, DA LEI 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) **CONTRIBUINTE(S)** relacionado(s) no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto ao POSTO FISCAL PENAFORTE, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, impugnar(em) o(s) respectivo(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO ou recolher(em) o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL PENAFORTE, em Penaforte, 04 de junho de 2025.

Administrador do Posto
FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEÚ

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2025 DATADO DE 04 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ÓRDEM	CGF/CNPJ	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	54.362.537/0001-20	TRANSRIBEIRO TRANSPORTE LTDA	2025.24181-7

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2025 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº18.185/2022, faz saber que os sujeitos passivos, **NOMINADOS** no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento que o recurso extraordinário aos autos de infração relacionados foram indeferidos, após análise pelo Presidente do Conat, conforme estabelecido no §1º do artigo 73 da Lei nº18.185/2022. Como a decisão não é recorrível, deverão ser recolhidos os valores dos créditos tributários dos respectivos autos de infração no prazo legal de 20 (vinte) úteis, contados a partir desta intimação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e consequente execução do débito pela Procuradoria Geral do Estado. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº35.010/2022. Fortaleza – CE, 8 de junho de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº78/2025 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
BRF S.A.	06.939285-4	1/201404569	1/2188/2014

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	RAZÃO SOCIAL
01	063016613	OXIBRAS OXIGENIO BRASILEIRO LTDA ME

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**DOCUMENTO Nº049/2025 (SACC 1372533 – PRÉ-RESERVA 1372685)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: K G CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.922.543/0001-10. OBJETO: O objeto do Contrato é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, e no orçamento conforme ANEXO A do documento FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº2024001-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 5 (cinco) meses, contado da assinatura, e a execução é de 2 (três) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 49.050,44 (quarenta e nove mil cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10063.15.449051.01.500.9100000.0.2.01 19100001.04.122.421.20161.15.339039.01.500.9100000.0.2.01 DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 29 de maio de 2025. SIGNATARIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Maria Canildes Vieira Sales. REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº67, de 05 de junho de 2025.**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº31, DE 11 DE MARÇO DE 2024, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA FINS DE EMISSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS AO ADICIONAL DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) DESTINADO AO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA (FECOP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 904 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Instrução Normativa nº31, de 11 de março de 2024, que estabelece os procedimentos operacionais para a emissão de documentos fiscais relacionados ao adicional do ICMS destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Instrução Normativa nº31, de 11 de março de 2024, passa a vigorar com nova redação do caput, do inciso I do § 4º, do inciso II do § 5º e acréscimo do § 8º, nos seguintes termos:

“Art. 2º Na emissão dos documentos fiscais, o percentual do adicional do ICMS destinado ao FECOP deve ser destacado de forma individualizada, se o layout do documento fiscal permitir, em campos designados para este fim, inclusive na hipótese de substituição tributária, conforme dispõe o art. 47 do Decreto nº33.327, de 30 de outubro de 2019.

(...)
§ 4º (...)

I – nos campos destinados à alíquota do ICMS, próprio (pICMS) ou substituição tributária (pICMSST), deverá ser informada, conforme o caso, a carga tributária do ICMS, sem incluir a alíquota destinada ao adicional do FECOP.

(...)
§ 5º (...)

II - no campo “Informações Adicionais do Produto” (campo infAdProd), informar os valores, por item, referentes à base de cálculo do adicional do ICMS destinado ao FECOP, à alíquota do FECOP e ao valor do FECOP;

(...)

§ 8º Na hipótese de importação do exterior, por contribuinte optante pelo Simples Nacional, de mercadoria sujeita ao FECOP, enquanto não houver viabilidade técnica para separação dos valores, o valor correspondente ao adicional de ICMS destinado ao FECOP deverá ser somado ao valor do ICMS e informado no campo específico do ICMS.” (NR).

Art. 2º Ficam revogados os §§ 1º, 2º, 6º e 7º do art. 2º da Instrução Normativa nº31, de 11 de março de 2024.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



INSTRUÇÃO NORMATIVA N°68, de 05 de junho de 2025.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS DE REGISTRO NA EFD ICMS/IPI DA APURAÇÃO DO ADICIONAL DO ICMS DESTINADO AO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA (FECOP), CONFORME O § 1º DO ART. 49 DO DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o § 1º do art. 49 do Decreto nº33.327, de 30 de outubro de 2019, dispõe que o registro da apuração do adicional do ICMS destinado ao FECOP deverá ser feito pelo contribuinte por meio da Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI), em campos específicos a serem definidos em ato normativo do Secretário da Fazenda; CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização da legislação interna e de promoção da simplificação e da transparência quanto aos procedimentos de escrituração do adicional do ICMS destinado ao FECOP; CONSIDERANDO as alterações trazidas pelo Decreto nº35.808, de 29 de dezembro de 2023, relativas ao adicional do ICMS destinado ao FECOP, instituído pela Lei Complementar nº37, de 26 de novembro de 2003, RESOLVE:

CAPÍTULO ÚNICO

Seção I

Art. 1.º Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos de registro, na Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI), da apuração do adicional do ICMS destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), conforme o § 1º do art. 49 do Decreto nº33.327, de 30 de outubro de 2019.

Seção II

Do Registro do Adicional do ICMS destinado ao FECOP referente às Operações Próprias do Contribuinte

Art. 2.º Nas operações próprias do contribuinte, o valor do adicional do ICMS destinado ao FECOP será informado na Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI) da seguinte forma:

I – no campo 22 (VL_ICMS) do registro C100 (Nota Fiscal (Código 01), Nota Fiscal Avulsa (Código 1B), Nota Fiscal de Produtor (Código 04), NF-e (Código 55) e NFC-e (Código 65)), deverá ser informado o somatório dos campos vICMS e vFCP da NF-e ou da NFC-e, conforme o caso;

II – no campo 07 (VL_ICMS) do registro C890 (Resumo Diário do CF-E-SAT (Código 59) por Equipamento SAT-CF-E) deverá ser informado o valor total do campo vICMS do CF-e-SAT, quando for o caso;

III – no campo 12 (VL_TOTDED) do registro E110 (Apuração do ICMS – Operações Próprias), deverá ser informado o valor do adicional do ICMS destinado ao FECOP dedutível;

IV – no campo 15 (DEB_ESP) do registro E110 (Apuração do ICMS – Operações Próprias), deverá ser informado o valor do adicional do ICMS destinado ao FECOP a recolher;

V – em relação à dedução referente ao FECOP ICMS Normal, o código de ajuste a ser informado no campo 02 (COD_AJ_APUR) do registro E111 (Ajuste/Benefício/ Incentivo da Apuração do ICMS) será o CE040002 (Dedução referente FECOP ICMS Normal);

VI – em relação ao débito do FECOP ICMS Normal, o código de ajuste a ser informado no campo 02 (COD_AJ_APUR) do registro E111 (Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS) será o CE050003 (Débito - FECOP ICMS Normal);

VII – no registro E113 (Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS – Identificação dos Documentos Fiscais), deverão ser preenchidas as informações dos documentos fiscais relacionados ao ajuste do débito especial;

VIII – no campo 03 (VR_OR) do registro E116 (Obrigações do ICMS Recolhido ou a Recolher – Operações Próprias), deverá ser informado o mesmo valor do campo 15 (DEB_ESP) do registro E110 (Apuração do ICMS – Operações Próprias), e, no campo 05 (COD_REC), o código de receita 2020 (ADICIONAL ICMS FECOP).

Seção III

Do Registro do Adicional do ICMS destinado ao FECOP referente às Operações de Entrada Interestadual sujeitas à Substituição Tributária

Art. 3.º Nas operações de entrada interestadual do contribuinte sujeitas ao regime de substituição tributária, o valor do adicional do ICMS destinado ao FECOP será informado na Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI) da seguinte forma:

I – no campo 02 (UF) do registro E200 (Período de Apuração do ICMS - Substituição Tributária), deverá ser informada a sigla do Estado do Ceará (CE);

II – no campo 15 (DEB_ESP_ST) do registro E210 (Apuração do ICMS - Substituição Tributária), deverá ser informado o valor do adicional do ICMS substituição tributária destinado ao FECOP a recolher;

III – no campo 02 (COD_AJ_APUR) do registro E220 (Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS Substituição Tributária), deverá ser informado o código de ajuste CE150006 (FECOP - ST - entrada interestadual), relativo ao débito do FECOP ICMS substituição tributária;

IV – no registro E240 (Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Substituição Tributária – Identificação dos Documentos Fiscais), deverão ser preenchidas as informações dos documentos fiscais relacionados ao ajuste;

V – no campo 03 (VR_OR) do registro E250 (Obrigações do ICMS Recolhido ou a Recolher – Substituição Tributária), deverá ser informado o mesmo valor do campo 15 (DEB_ESP_ST) do registro E210 (Apuração do ICMS – Substituição Tributária), e, no campo 05 (COD_REC), o código de receita 2020 (ADICIONAL ICMS FECOP).

Seção IV

Do Registro do Adicional do ICMS destinado ao FECOP referente às Operações de Entrada Interna sujeitas à Substituição Tributária

Art. 4.º Nas operações de entrada interna do contribuinte sujeitas ao regime de substituição tributária, o valor do adicional do ICMS destinado ao FECOP será informado na Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI) da seguinte forma:

I – no campo 02 (UF) do registro E200 (Período de Apuração do ICMS - Substituição Tributária), deverá ser informada a sigla do Estado do Ceará (CE);

II – no campo 15 (DEB_ESP_ST) do registro E210 (Apuração do ICMS - Substituição Tributária), deverá ser informado o valor do adicional do ICMS substituição tributária destinado ao FECOP a recolher;

III – no campo 02 (COD_AJ_APUR) do registro E220 (Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS Substituição Tributária), deverá ser informado o código de ajuste CE150007 (FECOP - ST - entrada interna), relativo ao débito do FECOP ICMS substituição tributária;

IV – no registro E240 (Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Substituição Tributária – Identificação dos Documentos Fiscais), deverão ser preenchidas as informações dos documentos fiscais relacionados ao ajuste;

V – no campo 03 (VR_OR) do registro E250 (Obrigações do ICMS Recolhido ou a Recolher – Substituição Tributária), deverá ser informado o mesmo valor do campo 15 (DEB_ESP_ST) do registro E210 (Apuração do ICMS – Substituição Tributária), e, no campo 05 (COD_REC), o código de receita 2020 (ADICIONAL ICMS FECOP).

Seção V

Do Registro do Adicional do ICMS destinado ao FECOP referente às Operações de Saída Interna sujeitas à Substituição Tributária

Art. 5.º Nas operações de saída interna do contribuinte sujeitas ao regime de substituição tributária, o valor do adicional do ICMS destinado ao FECOP será informado na Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI) da seguinte forma:

I – no campo 02 (UF) do registro E200 (Período de Apuração do ICMS - Substituição Tributária), deverá ser informada a sigla do Estado do Ceará (CE);

II – no campo 24 (VL_ICMS_ST) do registro C100 (Nota Fiscal (Código 01), Nota Fiscal Avulsa (Código 1B), Nota Fiscal de Produtor (Código 04), NF-e (Código 55) e NFC-e (Código 65)), deverá ser informado o somatório dos campos vICMSST e vFCPST da NF-e;

III – no campo 12 (VL_DEDUÇÕES_ST) do registro E210 (Apuração do ICMS – Substituição Tributária), deverá ser informado o valor do adicional do ICMS substituição tributária destinado ao FECOP dedutivo;

IV – no campo 15 (DEB_ESP_ST) do registro E210 (Apuração do ICMS – Substituição Tributária), deverá ser informado o valor do adicional do ICMS substituição tributária destinado ao FECOP a recolher;

V – em relação à dedução referente ao FECOP ICMS substituição tributária, o código de ajuste a ser informado no campo 02 (COD_AJ_APUR) do registro E220 (Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS Substituição Tributária) será o CE140001 (FECOP - ST - Internas);

VI – em relação ao débito do FECOP ICMS substituição tributária, o código de ajuste a ser informado no campo 02 (COD_AJ_APUR) do registro E220 (Ajuste/Benefício/ Incentivo da Apuração do ICMS Substituição Tributária) será o CE150005 (FECOP - ST - Saídas Internas);

VII – no registro E240 (Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Substituição Tributária – Identificação dos Documentos Fiscais), deverão ser preenchidas as informações dos documentos fiscais relacionados ao ajuste do débito especial;

VIII – no campo 03 (VR_OR) do registro E250 (Obrigações do ICMS Recolhido ou a Recolher – Substituição Tributária), deverá ser informado o mesmo valor do campo 15 (DEB_ESP_ST) do registro E210 (Apuração do ICMS – Substituição Tributária), e, no campo 05 (COD_REC), o código de receita 2020 (ADICIONAL ICMS FECOP).



Seção VI

Do Registro do Adicional do ICMS destinado ao FECOP referente às Operações sujeitas ao Regime de Substituição Tributária decorrente de Convênio ou Protocolo ICMS celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ)

Art. 6.º Nas operações sujeitas ao Regime de Substituição Tributária decorrente de Convênio ou Protocolo ICMS celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), o valor do adicional do ICMS destinado ao FECOP será informado na Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI) da seguinte forma:

I – no campo 02 (UF) do registro E200 (Período de Apuração do ICMS - Substituição Tributária), deverá ser informada a sigla do Estado do Ceará (CE);

II – no campo 24 (VL_ICMS_ST) do registro C100 (Nota Fiscal (Código 01), Nota Fiscal Avulsa (Código 1B), Nota Fiscal de Produtor (Código 04), NF-e (Código 55) e NFC-e (Código 65)), deverá ser informado o somatório dos campos vICMSST e vFCPST da NF-e;

III – no campo 12 (VL_DEDUÇÕES_ST) do registro E210 (Apuração do ICMS – Substituição Tributária), deverá ser informado o valor do adicional do ICMS Substituição Tributária destinado ao FECOP dedutível;

IV – no campo 15 (DEB_ESP_ST) do registro E210 (Apuração do ICMS – Substituição Tributária), deverá ser informado o valor do adicional do ICMS substituição tributária destinado ao FECOP a recolher;

V – em relação à dedução referente ao FECOP ICMS substituição tributária, o código de ajuste a ser informado no campo 02 (COD_AJ_APUR) do registro E220 (Ajuste/Benefício/Incentivo da Apuração do ICMS Substituição Tributária) será o CE140004 (Dedução FECOP ST convênio ou protocolo);

VI – em relação ao débito do FECOP ICMS substituição tributária, o código de ajuste a ser informado no campo 02 (COD_AJ_APUR) do registro E220 (Ajuste/Benefício/ Incentivo da Apuração do ICMS Substituição Tributária) será o CE150025 (Débito especial FECOP ST convênio ou protocolo);

VII – no registro E240 (Informações Adicionais dos Ajustes da Apuração do ICMS Substituição Tributária – Identificação dos Documentos Fiscais), deverão ser preenchidas as informações dos documentos fiscais relacionados ao ajuste do débito especial;

VIII – no campo 03 (VR_OR) do registro E250 (Obrigações do ICMS Recolhido ou a Recolher – Substituição Tributária), deverá ser informado o mesmo valor do campo 15 (DEB_ESP_ST) do registro E210 (Apuração do ICMS – Substituição Tributária), e, no campo 05 (COD_REC), o código de receita 100137 (GNRE - ICMS FECOP por Apuração) ou 100129 (GNRE - ICMS FECOP por Operação), conforme o contribuinte possua ou não inscrição de substituto tributário no Estado do Ceará.

Parágrafo Único. No mês de criação da inscrição de substituto tributário no Estado do Ceará, para que não haja pagamento em duplicidade, o contribuinte deve declarar todas as operações normalmente e estornar o ICMS Substituição Tributária recolhido por operação, usando o código de ajuste CE130001 (Estorno Débito Outros), e deduzir o FECOP substituição tributária recolhido por operação, usando o código de ajuste CE149999 (Deduções do imposto apurado na apuração ICMS ST).

Seção VII Das Disposições Finais

Art. 7.º Fica revogada a Instrução Normativa nº33, de 13 de março de 2024.

Art. 8.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº023/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **RICARDO CRUZ FEITOSA**, matrícula nº800032986, o total de 1.066,24 (mil e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), em face da diferença da gratificação de representação em substituição ao titular Najla Clécia Mota Cavalcante Scaccabarozzi correspondente a portaria cc nº055/2025, publicada em 27 de maio de 2025. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.421.20402.15.31909200.1.500.9100000.0.1.01. Fortaleza, aos 02 de junho de 2025.

Guilherme Franca de Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA DA COGEP

Aline Marie Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CEGEP

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº025/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve a servidora **MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA**, matrícula nº10156912, o total de R\$17.398,92 (dezessete mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme discriminação anexo, em face da diferença do abono de permanência correspondente ao NUP: 19001.3834172024-09. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.421.20402.15.31909200.1.500.9100000.0.1.01. Fortaleza, aos 03 de junho de 2025.

Guilherme Franca de Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA DA COGEP

Aline Marie Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CEGEP

ANEXO DO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 025/2025

MÊS	VALOR
OUTUBRO/2024 (04 DIAS)	717,48
NOVEMBRO/2024	5.560,48
DEZEMBRO/2024	5.560,48
13º SALÁRIO/2024	5.560,48

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº103/2025 O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020; o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo NUP: 08001.001420/2025-71, RESOLVE: Art.1º **INSTITUIR a Comissão** para Análise dos Recursos Administrativos que venham a ser formalizados na Concorrência Eletrônica nº 2025001 – SEINFRA/CTO, referente a licitação do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para implantação do VLT (veículo leve sobre trilhos) Ramal Aeroporto – Castelão. Art.2º – A Comissão será composta pelos **SERVIDORES** Joaquim Firmino Filho, matrícula nº 30015517, Ricardo Luiz Andrade Lopes, matrícula nº 3000017-X e Alfredo Nelson Mendes Serejo, matrícula nº 3000039-0, sob a presidência do primeiro. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, 13 de junho de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEARIA N°839/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.07323/2025-16, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Prática De Direção, na cidade de Fortaleza, durante o período de 02/06/2025 a 14/06/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°839/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FERNINDO HOLANDA BAPTISTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JONAS DA SILVA FERREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



PORTEARIA Nº849/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.043012/2025-68, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº887/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 06/03/2025 a 14/03/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº849/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	50,00	80,00	7	7	910,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Coordenador	50,00	80,00	7	7	910,00
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Suplente	40,00	60,00	7	0	280,00
FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIWA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LIDUINA MARIA ABDALLA MORAES	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LUANA ALVES SENA	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LUIS CASEMIRNO NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Membro	40,00	60,00	7	7	700,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
MARIA LUELMI SOUSA MATIAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	40,00	60,00	5	0	200,00
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Suplente	40,00	50,00	0	7	350,00
SAMYA MAGALHAES DIAS	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
TOTAL						9.170,00

*** * *** *

PORTEARIA Nº1206/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.067491/2025-16, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº887/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 22/04/2025 a 24/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1206/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
BRENDON BATISTA ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
DANIEL ROCHA MENDES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
EDIVAN ALVES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
TOTAL						8.660,00

*** * *** *



PORATARIA N°1237/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.055923/2025-38, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n°926/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação, na cidade de Ipaporanga e Catunda, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 25/04/2025 a 28/04/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1237/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						RS 2.940,00

*** *** ***

PORATARIA N°1281/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.067488/2025-94, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n°1102/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição – Cnh Popular, na cidade de Irauçuba, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/05/2025 a 19/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1281/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PAULA HILARIO MAGALHAES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						1.980,00

*** *** ***

PORATARIA N°1287/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.066858/2025-76, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n°1054/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Canindé, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/05/2025 a 15/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1287/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ELIANDO PEREIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** *** ***

PORATARIA N°1289/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.066857/2025-21, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n°1093/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial - Posto Rio mar, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 17/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1289/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						750,00

*** *** ***

PORATARIA N°1298/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.067796/2025-10, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n°1058/2025,



designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/05/2025 a 15/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1298/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
TOTAL						2.300,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1301/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.067797/2025-64, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1101/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 20/05/2025 a 21/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1301/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTENELE	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
EDIVAN ALVES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
TOTAL						6.800,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1302/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.068056/2025-09, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1356/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 20/05/2025 a 22/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1302/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
DJALMA DA SILVA MOURA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						10.200,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1313/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.070954/2025-19, Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem



Comissão De Operação Radar, durante o período de 10/06/2025 a 01/07/2025, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1313/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	FORTIM/CE -	18/06/2025 à 21/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PALMACIA/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	11/06/2025 à 13/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	14/06/2025 à 16/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/06/2025 à 22/06/2025	8.0	R\$ 137,78	R\$ 1.102,24	R\$ 0,00	R\$ 1.102,24
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	II	ICAPUI/CE -	27/06/2025 à 29/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	II	JAGUARIBARA/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	II	FORTIM/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO CARLOS FONTELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	11/06/2025 à 13/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO CARLOS FONTELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	14/06/2025 à 16/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO EDIERTON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO EDIERTON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	RUSSAS/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	II	OCARA/CE -	11/06/2025 à 13/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	II	OCARA/CE -	14/06/2025 à 16/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	24/06/2025 à 25/06/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	12/06/2025 à 13/06/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUOCA/CE -	16/06/2025 à 17/06/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ABAIRARA/CE -	28/06/2025 à 01/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JARDIM/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAPIUNA/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAPIUNA/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	II	ICAPUI/CE -	27/06/2025 à 29/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ATHILA VIEIRA LIMA	GERENTE	II	JAGUARIBARA/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PALMACIA/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARNEIROZ/CE -	16/06/2025 à 19/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIAMA/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	16/06/2025 à 18/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAPE/CE -	25/06/2025 à 27/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAPE/CE -	28/06/2025 à 30/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	16/06/2025 à 18/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	19/06/2025 à 21/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	22/06/2025 à 24/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	IPU/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	IPU/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ABAIIARA/CE -	28/06/2025 à 01/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JARDIM/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CARIRIACU/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ACARAU/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EVANI LIMA LOPEZ	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACOIABA/CE -	16/06/2025 à 18/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EVANI LIMA LOPEZ	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACOIABA/CE -	23/06/2025 à 25/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	15/06/2025 à 21/06/2025	7.0	R\$ 137,78	R\$ 964,46	R\$ 0,00	R\$ 964,46
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	CARIUS/CE -	27/06/2025 à 30/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	PIQUET CARNEIRO/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	CARIUS/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	11/06/2025 à 13/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	14/06/2025 à 16/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARACURU/CE -	21/06/2025 à 23/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	28/06/2025 à 01/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	APUIARES/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	10/06/2025 à 14/06/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	10/06/2025 à 14/06/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	16/06/2025 à 18/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	OCARA/CE -	11/06/2025 à 13/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	OCARA/CE -	14/06/2025 à 16/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	GRANJA/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	II	GRANJA/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ABAIARA/CE -	28/06/2025 à 01/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JARDIM/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CARIRIACU/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	30/06/2025 à 01/07/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	18/06/2025 à 19/06/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	27/06/2025 à 28/06/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	24/06/2025 à 25/06/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	12/06/2025 à 13/06/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUOCA/CE -	16/06/2025 à 17/06/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	30/06/2025 à 01/07/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	23/06/2025 à 28/06/2025	5.5	R\$ 137,78	R\$ 757,79	R\$ 0,00	R\$ 757,79
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	16/06/2025 à 19/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ICAPUI/CE -	10/06/2025 à 14/06/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUBURETAMA/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAMBORIL/CE -	27/06/2025 à 30/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	II	BELA CRUZ/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	II	TAMBORIL/CE -	27/06/2025 à 30/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	II	REDENCAO/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	RS 137,78	R\$ 344,45	RS 0,00	R\$ 344,45
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IPU/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	RS 137,78	R\$ 344,45	RS 0,00	R\$ 344,45
IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	VISTORIADOR	II	GRACA/CE -	27/06/2025 à 30/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	VISTORIADOR	II	URUBURETAMA/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	VISTORIADOR	II	UMIRIM/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	RS 137,78	R\$ 344,45	RS 0,00	R\$ 344,45
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	RS 137,78	R\$ 344,45	RS 0,00	R\$ 344,45
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	18/06/2025 à 20/06/2025	2.5	RS 137,78	R\$ 344,45	RS 0,00	R\$ 344,45
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	II	MILAGRES/CE -	28/06/2025 à 30/06/2025	2.5	RS 137,78	R\$ 344,45	RS 0,00	R\$ 344,45
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	II	CARIUS/CE -	27/06/2025 à 30/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	II	PIQUET CARNEIRO/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	II	CARIUS/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	30/06/2025 à 01/07/2025	1.5	RS 137,78	R\$ 206,67	RS 0,00	R\$ 206,67
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAPE/CE -	26/06/2025 à 29/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CARIUS/CE -	27/06/2025 à 30/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PIQUET CARNEIRO/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CARIUS/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	16/06/2025 à 18/06/2025	2.5	RS 137,78	R\$ 344,45	RS 0,00	R\$ 344,45
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	23/06/2025 à 25/06/2025	2.5	RS 137,78	R\$ 344,45	RS 0,00	R\$ 344,45
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	10/06/2025 à 14/06/2025	4.5	RS 137,78	R\$ 620,01	RS 0,00	R\$ 620,01
JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	16/06/2025 à 18/06/2025	2.5	RS 137,78	R\$ 344,45	RS 0,00	R\$ 344,45
JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	23/06/2025 à 25/06/2025	2.5	RS 137,78	R\$ 344,45	RS 0,00	R\$ 344,45
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARUANA/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	RS 137,78	R\$ 344,45	RS 0,00	R\$ 344,45
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARUANA/CE -	24/06/2025 à 26/06/2025	2.5	RS 137,78	R\$ 344,45	RS 0,00	R\$ 344,45
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	30/06/2025 à 01/07/2025	1.5	RS 137,78	R\$ 206,67	RS 0,00	R\$ 206,67
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	23/06/2025 à 28/06/2025	5.5	RS 137,78	R\$ 757,79	RS 0,00	R\$ 757,79
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/06/2025 à 19/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	II	FORTIM/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	24/06/2025 à 25/06/2025	1.5	RS 137,78	R\$ 206,67	RS 0,00	R\$ 206,67
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRANJA/CE -	12/06/2025 à 13/06/2025	1.5	RS 137,78	R\$ 206,67	RS 0,00	R\$ 206,67
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUOCA/CE -	16/06/2025 à 17/06/2025	1.5	RS 137,78	R\$ 206,67	RS 0,00	R\$ 206,67
LIA GOMES DE FARIA'S	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	RS 137,78	R\$ 344,45	RS 0,00	R\$ 344,45
LIA GOMES DE FARIA'S	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	RS 137,78	R\$ 344,45	RS 0,00	R\$ 344,45
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	30/06/2025 à 01/07/2025	1.5	RS 137,78	R\$ 206,67	RS 0,00	R\$ 206,67
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAPE/CE -	26/06/2025 à 29/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MIRAIMA/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARUANA/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	RS 137,78	R\$ 344,45	RS 0,00	R\$ 344,45
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARUANA/CE -	24/06/2025 à 26/06/2025	2.5	RS 137,78	R\$ 344,45	RS 0,00	R\$ 344,45
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	30/06/2025 à 01/07/2025	1.5	RS 137,78	R\$ 206,67	RS 0,00	R\$ 206,67
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARNEIROZ/CE -	16/06/2025 à 19/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	APUIARES/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	RS 137,78	R\$ 482,23	RS 0,00	R\$ 482,23
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	RS 137,78	R\$ 344,45	RS 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	II	FORTIM/CE -	18/06/2025 à 21/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	GRANJA/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	GRANJA/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORQUILHA/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GRACA/CE -	27/06/2025 à 30/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUBURETAMA/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CARIACU/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	28/06/2025 à 01/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	APUIARES/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	18/06/2025 à 20/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	28/06/2025 à 30/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	11/06/2025 à 13/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMPOS SALES/CE -	14/06/2025 à 16/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BELA CRUZ/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ICAPUI/CE -	10/06/2025 à 14/06/2025	4.5	R\$ 137,78	R\$ 620,01	R\$ 0,00	R\$ 620,01
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBERIO LIMA SANTIAGO	VISTORIADOR	II	JAGUARUANA/CE -	24/06/2025 à 26/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	30/06/2025 à 01/07/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARIBARA/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	GUARAMIRANGA/CE -	28/06/2025 à 01/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	SUPERVISOR REGIONAL	II	JAGUARUANA/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ACARAPE/CE -	25/06/2025 à 27/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	ACARAPE/CE -	28/06/2025 à 30/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	16/06/2025 à 18/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	19/06/2025 à 21/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UMIRIM/CE -	22/06/2025 à 24/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SILMARA MESQUITA TORRES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	JAGUARUANA/CE -	24/06/2025 à 26/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
THAMIRE MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	II	GRACA/CE -	27/06/2025 à 30/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
THAMIRE MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	II	UMIRIM/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BELA CRUZ/CE -	20/06/2025 à 23/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAMBORIL/CE -	27/06/2025 à 30/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	REDENCAO/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	10/06/2025 à 12/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIUNA/CE -	13/06/2025 à 15/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	16/06/2025 à 18/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	23/06/2025 à 25/06/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45

TOTAL**RS 72.816,73**

PORATARIA Nº1329/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.069273/2025-16, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1135/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Jaguaribe, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 23/05/2025 a 25/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1329/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Membro Comissão	50,00	80,00	0	5	400,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
EVELINE DE FARIA BARROSO DUARTE	Coordenador	60,00	90,00	0	0	0,00
IGOR FREIRE MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
TOTAL						4.700,00

*** *** ***

PORATARIA Nº1330/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.069275/2025-05, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1116/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Araripe e Santana do Cariri, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 23/05/2025 a 26/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1330/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNITRA EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						1.980,00

*** *** ***

PORATARIA Nº1331/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.0701140/2025-84, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1115/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 23/05/2025 a 26/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1331/2025 DE 02 DE JUNHO 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membror	50,00	80,00	0	7	560,00
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Coordenador	60,00	90,00	0	7	630,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	0	7	630,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	0	7	630,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Presidente	80,00	120,00	0	7	840,00
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
PATRICIA DE SOUSA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
TOTAL						14.490,00

*** *** ***



PORTARIA Nº1336/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.067965/2025-11, Resolve Autorizar, a entrega mediante **Suprimento De Fundos**, ao servidor **JOSÉ MARCONDES SILVA TAVARES**, matrícula 30003276, ocupante do cargo de Agente De Transito E Transportes, no valor total de R\$4.000 (Quatro Mil Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1340/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.073542/2025-31, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Inscrição CNH Popular, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Madalena/CE e Choró/CE, durante o período de 13/06/2025 a 16/06/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1340/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	II	MADALENA/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALANNA ERICA PONTES BARBOSA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MADALENA/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MADALENA/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MADALENA/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MADALENA/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MADALENA/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
REBECA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MADALENA/CE -	13/06/2025 à 16/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									RS 3.375,61

*** *** ***

PORTARIA Nº1343/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.071468/2025-18, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1150/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/05/2025 a 30/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1343/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						1.940,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1344/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.072138/2025-40, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Fortaleza, durante o período de 02/06/2025 a 30/06/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1344/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
JULIANA LIMA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA KELLY LEMOS LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA N°1345/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.071470/2025-97, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1147/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, a comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/05/2025 a 30/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1345/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	4	0	160,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						1.150,00

*** *** ***

PORTARIA N°1346/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.072137/2025-03, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Tauá, durante o período de 02/06/2025 a 13/06/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1346/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LARISSA ALENCAR JUSTINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** *** ***

PORTARIA N°1356/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013 e considerando o NUP 08012.072543/2025-68, Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem a Comissão de Exames de Prática de Direção, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de QUIXADA/CE, durante o período de 20/05/2025 a 22/05/2025, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes (s) diária (s) e meia, em conformidade com o art.1º; art.4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art.10º do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1356/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXADÁ/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	0	0	0	0	0
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	0	0	0	0	0
DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	II	QUIXADÁ/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	0	0	0	0	0
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	0	0	0	0	0
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	QUIXADÁ/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	0	0	0	0	0
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	0	0	0	0	0
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	0	0	0	0	0
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	0	0	0	0	0
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	0	0	0	0	0
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	0	0	0	0	0
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	0	0	0	0	0
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	0	0	0	0	0
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	0	0	0	0	0
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	0	0	0	0	0
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADÁ/CE -	20/05/2025 à 22/05/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 1.377,80

*** *** ***



PORTEARIA Nº1357/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.070983/2025-81 Resolve conceder ao servidor **MARCELO SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte, matrícula 30062450, lotado neste Departamento Estadual de Trânsito, **20 (vinte) dias de licença paternidade**, a partir de 29/05/2025, com fundamento no art. 1º da Lei Estadual nº18.875, de 09/08/2024, DOE de 09/08/2024, que alterou o inciso XXI do art. 68 da Lei Estadual nº9.826/1974, de 14/05/1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº1360/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.071558/2025-17, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Canindé, durante o período de 02/06/2025 a 13/06/2025 nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1360/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
ELIANO PEREIRA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

*** *** ***

PORTEARIA Nº1361/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.071558/2025-17, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Canindé, durante o período de 02/06/2025 a 13/06/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1361/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
JOAB FONTELES RIOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

*** *** ***

PORTEARIA Nº1365/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.071091/2025-05, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1233/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Inscrição nas cidades de Pacujá, Mucambo e Graça, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 30/05/2025 a 02/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1365/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
BRENDON BATISTA ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						2.940,00

*** *** ***

PORTEARIA Nº1372/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.072837/2025-90, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1059/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crateús, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/05/2025 a 30/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1372/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
TOTAL						1.770,00

*** *** ***



PORATARIA N°1373/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.072834/2025-56, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n°1232/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Parambu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 30/05/2025 a 02/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1373/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						2.940,00

*** *** ***

PORATARIA N°1383/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.073539/2025-17, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporrem as Comissões** Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza, no dia 07/06/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1383/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUNA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°205/2025

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QIVITORIA LTDA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF N°08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico n°530/2025 – DIJUR/DETRAN/CE, PROCESSO NUP N°08012.066956/2025-11; OBJETO: **dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QIVITORIA LTDA, referente ao Contrato n°71/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de curso de formação teórico técnico e prática de direção veicular pertencente ao Programa CNH Popular; VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.11151.09.339092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 02 de junho de 2025; SIGNATÁRIO: Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1384431.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°136/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAMPOS SALES LTDA; V - ENDEREÇO: Travessa Maria de Lourdes de Morais, 13, Campo de Centro, Município de Campos Sales, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, “b”, §1º da lei n°8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP N° 08012.055982/2025-14, art. 190 da Lei n°14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Ampliação do número de vagas**, para mais 06 (seis) candidatos, sendo 05 (cinco) na categoria “A” e 01 (um) na categoria “B” totalizando o quantitativo de 35 (trinta e cinco) candidatos, sendo 25 (vinte e cinco) “A” e 06 (seis) categoria “B”. O Valor do presente aditivo é de R\$ 4.887,68 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), passando o contrato a ter um valor global estimado de R\$ 25.426,33 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.887,68 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), passando o contrato a ter um valor global estimado de R\$ 25.426,33 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 04 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR - Superintendente DETRAN/CE; Manoel Candido Nogueira Neto - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAMPOS SALES LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1353451000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 119/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA. OBJETO: **Serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** para o posto de atendimento do DETRAN/CE/CE localizado em Morada Nova/CE, em atenção à Inexigibilidade n°026/2024, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação n°026/2024, os preceitos do direito público, Lei Federal n°14.133, de 1º de abril de 2021, Processo n°08012.030771/2024-80. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE e 04 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Waldemir Catano de Sena Junior - Superintendente – DETRAN/CE CONTRATANTE; Paulo César de Oliveira Diniz - Presidente – SAAE Morada Nova/CE - CONTRATADO.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº209/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.014677/2024-83

CREDOR: FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 37 da Lei Federal nº4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº1467/2025 – DIJUR/NUPAD/DETRAN-CE; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face de FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA, referente a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 27/03/2024 a 30/06/2024, na base de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024, no importe de R\$ 3.156,58 (três mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.753.1200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

No Diário Oficial nº177, de 18/09/2024, que publicou a Portaria nº1039/2024 de 09/07/2024, a qual concedeu Gratificação de Titulação ao servidor PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES, matrícula Nº00044814, do Departamento Estadual de Trânsito. **Onde se lê:** , a partir de 27/11/2023. **Leia-se:** , a partir de 27/11/2023 a 30/06/2024 e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE CORRIGENDA
AO CONTRATO 037/2025
CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº103, ano XVII Serie 3, página 01, do dia 04 de junho de 2025, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 037/CEGAS/2025. **Onde se lê:** Nº DO DOCUMENTO 026/CEGAS/2025 **Leia-se:** Nº DO DOCUMENTO 037/CEGAS/2025. Fortaleza (CE), 10 de junho de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**EDITAL Nº08/2025 – METROFOR, DE 10 DE JUNHO DE 2025****6ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, no uso de suas atribuições legais, considerando Edital Nº 01/2022 – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 04/03/2022, e pelo Edital de Retificação – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 21/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 18/04/2022, considerando o Edital Nº 05/2022 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 14/11/2022, publicado no DOE de 29/12/2022, a partir da página 65, referente à classificação e homologação do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando o Edital Nº 01/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 16/01/2023, publicado no DOE de 27/01/2023, a partir da página 19, referente à 1ª Reclassificação, por decisão judicial, do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando o Edital Nº 02/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 21/03/2023, publicado no DOE de 05/04/2023, a partir da página 19, referente à 2ª Reclassificação, por decisão judicial, do resultado final do Concurso do METROFOR/2022 e considerando os Comunicados CEV/UECE, Nº 218/2022 e Nº 124/2023, considerando o Edital Nº 04/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 18/10/2023, publicado no DOE de 19/10/2023, a partir da página 67, referente à Convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, considerando o Edital Nº 01/2024 – METROFOR, de 27/05/2024, publicado no DOE de 29/05/2024, a partir da página 114, referente à 2ª convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, considerando o Edital Nº 02/2024 – METROFOR, de 03/07/2024, publicado no DOE de 10/07/2024, a partir da página 65, referente à 3ª convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, considerando o Edital Nº 03/2024 – METROFOR, de 03/07/2024, publicado no DOE de 10/07/2024, a partir da página 88, referente à 4ª convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, considerando o Edital Nº 07/2025 – METROFOR, de 30/04/2025, publicado no DOE de 15/05/2025, a partir da página 65, referente à 5ª convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR e considerando a necessidade de atender a demanda operacional dessa Companhia, RESOLVE CONVOCAR os(as) CANDIDATOS(AS) relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação, aprovados(as) em Concurso Público da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, PARA:

1. Realizarem no dia 10 de Julho de 2025, das 08:00 as 12:00h e das 13:00 às 17:00h, o EXAME ADMISSIONAL na sede administrativa da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, localizada na Rua Senador Jaguaribe, 501 – Moura Brasil, Fortaleza, Ceará, munidos de documento oficial de identidade, com foto, e dos exames clínicos abaixo relacionados, de acordo com a função, cuja data de realização não poderá ser superior a 06 (seis) meses:

EXAMES OBRIGATÓRIOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

FUNÇÃO	EXAMES ADMISSONAIAS COMPLEMENTARES
Assistente Condutor	Acuidade Visual-Audiometria-Hemograma completo-ECG-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA
Assistente Operacional	Acuidade Visual- Audiometria-Hemograma completo-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA
Assistente Segurança	Acuidade Visual- Audiometria-Hemograma completo-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA
Auxiliar Operacional	Acuidade Visual- Audiometria-Hemograma completo-Glicemia em jejum-Rx de tórax PA

1.1. O exame admissional será realizado exclusivamente nas datas e horas descritas acima, mediante agendamento prévio por meio do telefone (85) 3101-7100;

1.2. Os Portadores de Deficiência devem apresentar também Laudo de PCD e atestado médico cujas datas não sejam superiores a 12 (doze) meses;

1.3. A inspeção de saúde tem caráter eliminatório;

1.4. Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme exame admissional.

2. Entregarem no dia 10 de julho de 2025, das 08:00 as 12:00h e das 13:00 às 17:00h na sede administrativa da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, localizada na Rua Senador Jaguaribe, 501 – Moura Brasil, Fortaleza - Ceará, os documentos discriminados nas alíneas “a” até “t”, necessários e obrigatórios para a contratação:

a) Carteira de Identidade ou CNH;

b) Em caso de nacionalidade portuguesa, documento que comprove estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;

c) Título de eleitor;

d) CPF;

e) Páginas da Carteira Profissional – CTPS contendo a foto e os dados pessoais;

f) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;

g) Comprovante de Escolaridade (certificado ou diploma);

h) Comprovante de Residência atualizado;

i) Consulta Qualificação Cadastral (E-social) disponível no site:

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

j) Comprovante de situação cadastral no CPF disponível no site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>



- k) Inscrição no PIS, PASEP ou NIT; Se Carteira Profissional digital disponível no site:
<https://meu.inss.gov.br/#/extrato-previdenciaro>
- l) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes Eleitorais - disponível no site:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes>
- m) Certidões Negativas: Cível e Criminal: JFCE ou TRF5
<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
- n) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados:
<https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>
- o) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal:
<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- p) Certidão de Acumulação de Cargos - disponível no site:
<https://www.seplag.ce.gov.br/menu-servicos>
- q) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal;
- r) Declaração de bens/patrimônio conforme modelo Anexo II
- s) 02(duas) fotos 3x4 atualizadas;
- t) atestado de saúde ocupacional - ASO, emitido pelo METROFOR, considerando o candidato apto à contratação.
- 2.1. Os documentos devem ser apresentados em cópias legíveis.
- 2.2. Não será aceito diploma de graduação quando o requisito para investidura no cargo for o certificado de conclusão do nível médio.
- 2.3. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos previstos no Edital nº 01/2022 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24 de fevereiro de 2022, bem como a ausência de quaisquer dos documentos previstos no item 02 do presente edital, tornará sem efeito a convocação e implicará na renúncia à contratação.
- 2.4. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo e forma estabelecidos, assim como, não atender quaisquer requisitos determinados neste Edital de Convocação.
- 2.5. A qualquer tempo poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais ou para a comprovação dos requisitos obrigatórios ao exercício da função.
- 2.6. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR de acordo com as necessidades, disposição orçamentária e conveniências da Administração Pública Estadual poderá realizar outras convocações para o preenchimento de vagas que eventualmente não sejam ocupadas com esta Convocação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
 DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO I - EDITAL Nº08/2025 - LISTAGEM DE 6ª CONVOCAÇÃO CONCURSO METROFOR
COD - 03 - ASSISTENTE CONDUTOR - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
47	3022	7560	Murilo Alves dos Santos	Ampla	Regular

COD - 03 - ASSISTENTE CONDUTOR - LISTAGEM ESPECIAL (Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
13	3110	38337	Alexandre Magno Gomes Romao	Negro	Regular

COD - 05 - ASSISTENTE OPERACIONAL - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
61	17445	10878	Rafael Cruz Viana de Oliveira	Ampla	Regular

COD - 05 - ASSISTENTE OPERACIONAL - LISTAGEM ESPECIAL (Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
17	13390	34567	Rosa Maria Vitoria de Oliveira Dutra	Negro	Regular

COD - 06 - ASSISTENTE SEGURANÇA - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
11	26614	39023	Henrique Pereira de Oliveira	Ampla	Regular

COD - 08 - AUXILIAR OPERACIONAL - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
44	28208	744	Andre Luis de Almeida Soares	Ampla	Regular
45	29983	20630	Raimundo Gabriel da Paz Bevilacula	Ampla	Regular
46	29636	31403	Alexandre Gois da Silva	Ampla	Regular

ANEXO II – EDITAL 08/2025
DECLARAÇÃO DE BENS / PATRIMÔNIO

Eu, , residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de , inscrito no CPF sob nº *.*.*.*-*-*-*-* e RG nº *-*-*-*-*-*-*-*-. Declaro para os devidos fins que, até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxx

2 – Segundo bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxx

3- Terceiro bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxx

(listar todos os bens)

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implica no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Fortaleza/CE, ____ de ____ de 2025.

Nome completo

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº33, DE 26 DE JANEIRO DE 2017 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 21, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto no 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o inciso XV, do art. 122, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 20, de 08 de abril de 2009, e; Considerando o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT, e as Instruções Normativas/INCRA nº. 20/2005, 49/2008 e 57/2009; Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Sítio Veiga, elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(02)/Nº 14, de 16 de março de 2012; Considerando os termos da Ata de 16 de janeiro de 2013, da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional do Incra SR-02 no Estado do Ceará, que aprovou o citado Relatório Técnico; Considerando, por fim, tudo o quanto



mais consta dos autos dos Processos Administrativos INCRA/SR-02/CE nº 54130.000523/2011-61, resolve: Art. 1º **Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Sítio Veiga**, a área de 967,1200 ha (Novecentos e sessenta e sete hectares e doze ares), situada no Município de Quixadá, no Estado do Ceará. Parágrafo 1º Os limites e confrontações do território quilombola Sítio Veiga são: ao norte com terras de Lucilene Lopes Sousa de Paulo e outros; ao leste com terras de Antonio Nogueira da Silva e outros, José Neuton da Silva, Francisco Sales Fernandes e do PA Olivência/Palmares; ao sul com terras do PA Olivência/Palmares, Maria Elide de Lima e de José William Rodrigues Martins; ao oeste com terras de José Felipe do Nascimento, Lucileda Pinheiro Mendonça, Antonio Lopes de Sousa e outros, Washington Bezerra Nobre, Espólio de Francisco Felipe dos Santos. Parágrafo 2º A planta e memorial descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº 54130.000523/2011-61 e no Acervo Fundiário do INCRA pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Góes Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**EXTRATO DE CONTRATO N°17/2025 – SEMA/VIXCARD
PROCESSO N°57001.001045/2025-75 - (IG 1377233000)**

Kamila Carvalho Calado
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

* * *

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFESSÃO DE DÍVIDA - TCPD N°34/2025
PROCESSO N°04111739/2023

DEVEDOR(A): J H XIMENES ME – CNPJ/CPF: 15.767.965/0001-81; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: José Horácio Ximenes – Representante legal. **CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA**, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. **DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO:** AUTO DE INFRAÇÃO N.º 202304185503-AIF; **VALOR INICIAL R\$ 5.905,20 em 18/04/2023.** **FUNDAMENTO FÁTICO:** Ter em depósito 19,684 estereos de lenha nativa sem documento de origem florestal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 70 e 72 inciso II e IV da Lei Federal nº9605/1998 c/c Artigo 3º inciso II e IV e Artigo 47 §1º do Decreto Federal nº6514/2008. **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE.** **EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE.** **OBSERVAÇÕES:** **Solicitação de parcelamento** realizada junto à Sema em 15/05/2023. **DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO:** Valor atualizado – R\$ 7.853,20; Desconto de 50% - R\$3.926,89. Valor; Valor da parcela em 19X – R\$ 206,67.Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 1,55) – R\$208,22. **DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO:** O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. **DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA,** em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Erica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL- ASSESP

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTARIA SEM N°048/2025.

ALTERA A PORTARIA Nº65/2024 – SEM, QUE INSTITUIU A COMISSÃO INVENTARIANTE DOS BENS DE CONSUMO, MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ – SEM

ESTADO DO CEARÁ – SEM.
A SECRETÁRIA DAS MULHERES, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o cadastro e a gestão dos bens imóveis do Poder Executivo Estadual, bem como a necessidade de inventariar os bens de consumo, móveis Imóveis e Intangíveis no âmbito da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº65/2024 - SEM que instituiu a Comissão Técnica de Inventário de Bens de consumo, móveis Imóveis e Intangíveis no âmbito da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará, para os anos de 2025 e 2026, designando os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Luana Mara Pereira Cristina Teles	3000040-4	Presidente
Paulo César Xavier dos Santos	3000004-8	Membro
Luan Ferreira da Silva	3000039-8	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2025.

Lia Ferreira Gomes
SECRETÁRIA DAS MULHERES

* * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°066/2022

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°066/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ sob o nº49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP nº60120-000; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515 – Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, CEP nº60810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o **reequilíbrio econômico-financeiro** com base nas Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2025 dos colaboradores da categoria de ASSISTENTE SOCIAL, PROCESSAMENTO DE DADOS e MOTORISTA do Estado do Ceará, que entrou em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, para as categorias de Assistente Social e Processamento de Danos (CE000396/2025 2025/2025; CE000546/2025 2025/2025) e, a partir do dia 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026 (CE000510/2025 2025/2026), para categoria de motorista, do Contrato nº066/2022 firmado entre a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. e esta Secretaria.; IX - VALOR GLOBAL: O custo efetivo mensal do contrato passará de R\$ 685.007,84 (seiscientos e oitenta e cinco mil, sete reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 691.796,14 (seiscientos e noventa e um mil, setecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), a título de repactuação, ressaltando-se que os efeitos financeiros retroagem a 1º de janeiro de 2025, data correspondente ao início da vigência das convenções coletivas de trabalho. Por fim, o valor global do instrumento passará de R\$ 8.220.094,08 (oito milhões, duzentos e vinte mil, noventa e quatro reais e oito centavos) para R\$ 8.301.553,68 (oito milhões, trezentos e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: .; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 12 de junho de 2025.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristina - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria das Mulheres - CONTRATANTE e Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CONTRATADA.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORATARIA SEPA N°24/2025 - O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de prestar serviços de apoio ao programa da secretaria estadual da proteção animal que fornece consultas, encoleiramento, vacinação, dentre outros serviços da proteção animal, concedendo-lhe diárias de acordo com o Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal – SEPA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEPA N°24/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
CLEITON BRASIL FEITOSA	ARTICULADOR – DNS-3	30000781	II	Fortaleza	Solonópole, Quixeramobim e Quixadá	02/06/2025 à 06/06/2025	4,5	137,78	620,01
ELIAS DA SILVA	ARTICULADOR – DNS-3	30000943	II	Fortaleza	Solonópole, Quixeramobim e Quixadá	02/06/2025 à 06/06/2025	4,5	137,78	620,01
TOTAL: R\$ 1.240,02 (MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)									

* * * * *

PORATARIA SEPA N°25/2025 - O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de prestar serviços de apoio ao programa da secretaria estadual da proteção animal que fornece consultas, encoleiramento, vacinação, dentre outros serviços da proteção animal, concedendo-lhe diárias de acordo com o Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal – SEPA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEPA N°25/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
CLEITON BRASIL FEITOSA	ARTICULADOR – DNS-3	30000781	II	Fortaleza	Chaval, Barroquinha e Camocim	26/05/2025à 30/05/2025	4,5	137,78	620,01
ELIAS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO – DAS-1	30000943	II	Fortaleza	Chaval, Barroquinha e Camocim	26/05/2025à 30/05/2025	4,5	137,78	620,01
SARAH FERRER DA COSTA E SILVA SOUZA	ORIENTADOR DE CÉLULA – DNS-3	3000005-6	II	Fortaleza	Chaval, Barroquinha e Camocim	26/05/2025à 30/05/2025	4,5	137,78	620,01
TOTAL: R\$ 1.860,03 (MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)									

* * * * *

PORATARIA SEPA N°27/2025 - O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de prestar serviços de apoio ao programa da secretaria estadual da proteção animal que fornece consultas, encoleiramento, vacinação, dentre outros serviços da proteção animal, concedendo-lhe diárias de acordo com o Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal – SEPA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2025

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEPA N°27/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
Cleiton Brasil Feitosa	Articulador	3000082-x	II	Fortaleza	Tururu, Itapipoca, Uruburetama	09/06/2025 à 12/06/2025	3,5	R\$137,78	R\$482,23
Elias Silva	Assessor Técnico	30000943	II	Fortaleza	Tururu, Itapipoca, Uruburetama	09/06/2025 à 12/06/2025	3,5	R\$137,78	R\$482,23
Antonia Emiliane Duarte Madeiro	Assessor Técnico	30000943	II	Fortaleza	Tururu, Itapipoca, Uruburetama	09/06/2025 à 12/06/2025	3,5	R\$137,78	R\$482,23

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA N°297/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.060208/2025-77 – SUITE, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a cessão do servidor CARLOS PEDRO QUEIROZ SILVA, Professor, matrícula 1367051X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que exerceu cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação da Prefeitura do Crato, com resarcimento para a origem, autorizada pela Portaria nº124/2025, datada de 18/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20/02/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

* * * * *

PORATARIA Nº311/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000566/2025-59, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor do servidor **FLAVIO ALVES PEREIRA**, Professor, matrículas nº 16078611 e 48264360, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-1, na Secretaria de Educação do Município de Ipu, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº385/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, nos termos do art. 31 da Lei nº13.659 de 20 de setembro de 2005, da **SERVIDORA** da Secretaria do Planejamento e Gestão, nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº385/2025, 10 DE JUNHO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO
30002490	DELIS VIEIRA DOS SANTOS	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	02/05/2025	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL

*** *** ***

PORATARIA Nº413/2025.

DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no exercício de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do artigo 50, da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 43, do Decreto nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria como Gestores Titulares e Fiscais dos Contratos ali também relacionados, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado – DOE;

Parágrafo único: As atribuições dos Gestores e Fiscais são aquelas relacionadas nos artigos 45 e 47 do Decreto nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, respectivamente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação; e

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025.

Antônio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº413/2025

N.º DO CONTRATO	CONTRATADO(A)	GESTOR(A) TITULAR	FISCAL
001/2021	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ETICE	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 300020-6-7	Eliza Lima Ramos - Matrícula: 30002105
006/2021	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 30002067	Eliza Lima Ramos - Matrícula: 30002105
013/2022	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ETICE	Wendell Militão Fernandes Mendes - Matrícula: 3000227X	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 300020-6-7
021/2022	SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - IPNET	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 30002067	Eliza Lima Ramos - Matrícula: 30002105
030/2023	COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-SIMPRESS	Eliza Lima Ramos - Matrícula: 30002105	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 300020-6-7
034/2023	COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-SIMPRESS	Eliza Lima Ramos - Matrícula: 30002105	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 300020-6-7
017/2024	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	Eliza Lima Ramos - Matrícula: 30002105	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 300020-6-7
026/2024	SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA - NETWORK	Eliza Lima Ramos - Matrícula: 30002105	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 300020-6-7
049/2024	BRASIL SEGURANÇA DA INFORMACAO LTDA - X. DIGITAL	Eliza Lima Ramos - Matrícula: 30002105	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 300020-6-7
065/2024	COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - DELL	Eliza Lima Ramos - Matrícula: 30002105	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 30002067
066/2024	TORINO INFORMÁTICA LTDA	Eliza Lima Ramos - Matrícula: 30002105	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 30002067
068/2024	LAR ANTÔNIO DE PÁDUA	Daniel de Carvalho Bentes - Matrícula: 30002253	Eliza Lima Ramos - Matrícula: 30002105
069/2024	LACUNA SOFTWARE LTDA	Ismael Martins Macedo - Matrícula: 30002067	Eliza Lima Ramos - Matrícula: 30002105

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2025 – SEPLAG/SOHIDRA

PARTÍCIPES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG e a **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-SOHIDRA**, com interveniência da Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH; OBJETO: **Adesão** da Superintendência de Obras Hidráulicas-SOHIDRA ao serviço de rotas, gerenciado pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No que couber, a Lei 14.133/2021; VIGÊNCIA: Enquanto perdurem os contratos das rotas (Contratos nºs 09/2020; 019/2021; 024/2021 e 055/2024), salvo manifestação expressa das partes para a rescisão antecipada; DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025; SIGNATÁRIOS: Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini; Superintendente de Obras Hidráulicas, Sr. Marco Antônio de Araújo Bica Júnior e Secretário dos Recursos Hídricos, Sr. Fernando Matos Santana. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Cláudia Maria Studart Norões Ellery

COORDENADORA DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº006/2025

NUP 46001.002451/2022-96

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEPLAG, Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve à Empresa **IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº32.578.382/0001-21, a quantia líquida no valor de R\$ 6.824,47 (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de Dezembro de 2024, resultante da execução do Contrato nº021/2022, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Secretaria do Planejamento e Gestão a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 4610007.04.126.421.20248.03.339092.1.500.9100000.0.2.01 (16365), assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução, em conformidade com os art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.004618/2025-38 - NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Barroso Marques Moreira, CPF nº 644.166.583-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, nível/Referência F, matrícula nº 073213-1-7, com óbito em 14/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.153,98 (Dois mil, e cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/12/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisco das Chagas Lopes Moreira	CÔNJUGE	06012256353	2.153,98	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.009519/2024-78 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa EDMAR PEREIRA, CPF: 113.790.573-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0269271-6, com óbito em 18/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.703,64 (seis mil, setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº015, de 22/01/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 18/01/2024: NOME: FRANCISCA CECI DE SOUSA PEREIRA PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTOS CPF: 645.098.773-15 VALOR: R\$ 2.011,09 NOME: ROSANGELA PEREIRA DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 835.740.003-59 VALOR: R\$ 4.692,54 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº10051.016920/2024-83 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Pereira da Silva, CPF nº164.820.853-34, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, classe 2, matrícula nº0109111-5, com óbito em 19/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.972,51 (Dois mil, novecentos e setenta e dois reais, e cinquenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/08/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DOS SANTOS DA SILVA	Cônjugue	961.640.183-15	2.972,51	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.136199/2024-11 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALDENOR MONTEIRO DA SILVA, CPF nº179.858.203-10, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 11, matrícula nº043125-1-1, com óbito em 15/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 563,63 (quininhos e sessenta e três reais, e sessenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/10/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/05/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
TEREZA ABREU SILVA	CÔNJUGE	229.967.453-53	563,63	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda),II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03801011/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, III, alínea b, da Constituição, na redação anterior à EC n. 103/2019, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSÉ GESIS GAUDÊNCIO DE MORAIS**, CPF 040.963.803-00, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo



Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº003589-1-6, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 100%, a partir de 03/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2007, cujo valor é de R\$ 823,69 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário-mínimo estadual, a proporcionalidade de 100%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00485300/2018 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **RENATA MARIA ARAÚJO PINTO**, CPF nº744.279.203-06, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 1 (com efeitos financeiros da referência 5, conforme art. 5º da Lei nº17.181/2020), Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº49313519, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/02/2018, conforme laudo médico nº2018/006420 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Maio/2008 a Janeiro/2018, cujo valor é de R\$ 5.585,93 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02643230/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **HILDA DOS SANTOS GONÇALVES**, CPF 206.669.007-44, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº073615-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,07%, a partir de 08/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2009, cujo valor é de R\$ 1.216,58 (Hum mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos). **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04604012/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CÉLIA MARIA SALES LOPES**, CPF 187.447.453-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº006294-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº13.908/2007 ou Lei nº14.009/2007	RS 1.148,65
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	RS 172,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - Lei nº14.009/07	RS 459,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	RS 229,73
Gratificação de Extraprofissional de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	RS 114,87
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	RS 57,43
TOTAL	RS 2.182,44

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº14.431/2009	RS 1.872,39
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	RS 187,24
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art.7º, inciso III, e 12 da Lei nº14.431/2009	RS 475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	RS 253,51
TOTAL	RS 2.788,57

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06376276/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **JOANA NEUCILA MARTINS DA SILVA**, CPF 229.686.012-34, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09842411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art. 5º da Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº14.431/2009	591,37
TOTAL	2.862,11

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02962752/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTÔNIA ROSILENE RICARTE DE CASTRO**, CPF 189.961.243-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº078579-1-8, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº13.787/2006	R\$ 554,66
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	R\$ 83,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº11.072/85	R\$ 221,86
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	R\$ 110,93
Gratificação de Extraprofissional de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 110,93
TOTAL	R\$ 1.081,58

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº14.431/2009	R\$ 936,19
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/2009	R\$ 93,62
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art.7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 237,74
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 253,51
TOTAL	R\$ 1.521,06

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/10/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/10/2024, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à **ANTÔNIA ROSILENE RICARTE DE CASTRO**, matrícula nº078579-1-8. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06776300/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GLACINEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA VIEIRA**, CPF 21482810387, exerce função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº009239-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	1.190,01
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	178,50
TOTAL	1.368,51

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06465984/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3 da Lei nº15.567 de 07 de abril de 2014, à servidora **MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DOS SANTOS**, CPF 073.352.453-20, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0122221X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº15.901/2015	R\$ 1.823,64
PNI – Lei nº15.901/2015	R\$ 508,42
PVR/FUNDEB – Lei nº16.104/2016	R\$ 66,00
Gratificação de Atividades Educacionais Especializadas 0,08% - art. 1º da Lei nº16.104/2016	R\$ 1,46
TOTAL	R\$ 2.399,52

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08549204/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE AZEVEDO**, CPF 092.261.093-20, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08675511, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº15.747 de 29/12/2014 - (referência 8) com efeitos financeiros da referência 9, conforme Art. 5º da Lei nº17.181/2020	4.791,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% – Art. 43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.1974	479,18
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º, da Lei nº14.238 de 10/11/2008	164,39
Gratificação de Especialização – 25% – Art. 8º, Inciso I, da Lei nº14.238 de 10.11.2008	1.197,96
TOTAL	6.633,40

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04606351/2016 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSÉ SARAIVA FILHO**, CPF nº113.797.824-49, que ocupa o cargo de ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00090816, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/07/2016, conforme laudo médico nº2016/012592 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº15.747/2014	3.760,94
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	752,19
TOTAL	4.513,13

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06130389/2016 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **EVELINE DE FREITAS CARNEIRO**, CPF nº201.618.083-87, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº49161212, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 27,74%, a partir de 24/08/2016, conforme laudo médico nº2016/017032 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Abril/2008 a Julho/2016, cujo valor é de R\$ 290,45 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04457476/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARILAC PARAIBA CAVALCANTI**, CPF 234.354.883-87, que exerce função de FISIOTERAPEUTA, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00229911, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº14.425/2009	1.116,84
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto 22.077/A de 04/08/1992	223,37
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	167,53
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, inciso I, da Lei 12.078/1993	390,89
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20 da Lei nº12.287/1994	558,42
TOTAL	2.457,05

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01182866/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **GUSTAVO SIMPLICIO MOREIRA**, CPF N°433.934.703-53, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, classe 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1062731-1, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 33,19%, a partir de 04/07/2005, conforme laudo médico nº2005/011882 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2005, cujo valor é de R\$ 331,12 (TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N°70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio Lei nº15.128/2012 – 33,19%	830,18
TOTAL	830,18

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº101/2025

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, JADE AFONSO ROMERO e a VEXNET TELECOM INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº11.500.145/0001-78, com sede na Rua Helvécio Moura, 82 Bairro, Universidade, CEP 62.200-000, Nova-CE, representado(a) por seu sócio administrador Cláudio Martins Bezerra, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, na Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais disposições legais e regulamentares que regem a concessão de estágio, bem como no processo administrativo nº47001.006793/2025-91. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo a concessão de estágio, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social e o poder aquisitivo do público-alvo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades



aqui definidas. REMUNERAÇÃO DA BOLSA: No período do estágio, o estagiário receberá diretamente do(a) VEXNET TELECOM INFORMÁTICA LTDA, bolsa de estágio no valor de R\$549,50 (Quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) + auxílio-transporte. O valor da bolsa de estágio será reajustado pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada parte o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de Junho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - SPS e Claudio Martins Bezerra - Socio administrador da VEXNET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – INDENIZAÇÃO PROCESSO NUP 47011.003114/2025-11

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP em epígrafe, referente ao pagamento extemporâneo, pertinente a fatura de maio de 2025 (referência abril de 2025), a título de INDENIZAÇÃO, devido a empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº76.535.764/0001-43 em decorrência do Contrato nº018/SEINFRA/2021, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel); CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 4.965,60 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos serviços prestados pela empresa; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida – INDENIZAÇÃO, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100004.08.243.163.20752.03.339093.1.5009100000.0; 47100004.08.243.163.20752.12.339093.1.5009100000.0; 47100004.08.243.163.20752.11.339093.1.5009100000.0; 47100004.08.243.163.20752.02.339093.1.5009100000.0; 47100004.08.243.163.20752.01.339093.1.5009100000.0; 47100004.08.122.421.20206.03.339093.1.5009100000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA N°058/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, mat. 000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 800,00(oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº499. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE., 30 de maio de 2025.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE



SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ADEMAR DE SOUZA MENEZES FILHO**, matrícula 30010086, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ADRIANO VERAS OLIVEIRA**, matrícula 49360118, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO FURTADO PESSOA**, matrícula 30021975, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA NOBREGA**, matrícula 40388419, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CLAUDIA RODRIGUES PINTO DAROWISH**, matrícula 49329717, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ERIKA VASCONCELOS VIDAL PINHEIRO**, matrícula 4961201X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO NOGUEIRA CHAVES**, matrícula 30162439, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE**, matrícula 30010434, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCIANO BARRETO QUENTAL**, matrícula 30037502, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 16 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula 00318418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ISMENIA MARIA BARRETO RAMOS**, matrícula 08326118, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUIZ HENRIQUE FERREIRA FACANHA**, matrícula 30015290, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ**, matrícula 40333819, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MONICA DE ARRAES CAVALCANTE**, matrícula 30163567, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA LORENA BRAGA FERNANDES**, matrícula 01482416, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CAMILLA BASTO NOGUEIRA MOREIRA**, matrícula 30009398, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DIEGO CESAR CASTRO SILVA**, matrícula 30037545, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FATIMA ALVES DE LIMA SABOIA**, matrícula 40205314, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FERNANDO CESAR BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula 00609811, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JADER SABINO JACO DO NASCIMENTO**, matrícula 30037901, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 16 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LILIAN ALVES AMORIM BELTRAO**, matrícula 40498117, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JACQUELINE JAGUARIBE BEZERRA**, matrícula 4963241X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SHEILA MARIA VERAS SALES**, matrícula 00267317, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VICENTE DE PAULO DOS SANTOS**, matrícula 30031806, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WADNA PAMELA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 30009355, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WELLINGTON LIMA DE ALENCAR**, matrícula 49626711, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO MARCOS LOPES**, matrícula 40018123, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SAMUEL COSTA BARRETO**, matrícula 30035070, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RAPHAEL FRANCO BEZERRA**, matrícula 30009975, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROBERIO BEZERRA NUNES**, matrícula 4919501X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RICARDO DA SILVA PAIVA**, matrícula 30012526, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RICARDO OLIVEIRA SANTIAGO**, matrícula 49341113, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTEIRA Nº517/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.052866/2023-59 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ADRIANO SABOIA DE ANDRADE**, matrícula nº 3002035-9, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 13 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA N°1673/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.031842/2024-47 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE DA SILVA GOMES DE ARAUJO**, matrícula nº 3002392-7, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 29 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1685/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.023598/2024-49 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.238/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **ANDREA CONSUELO DE OLIVEIRA TELES**, matrícula nº 300273-8-8, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 01 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1701/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.017362/2024-73 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **ANA KARINE SALES FARIA VIANA**, matrícula nº 300228-0-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, a partir de 28 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1703/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.014763/2024-71 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SILVANA ASEVEDO SOUSA PINTO**, matrícula nº 3002507-5, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 01 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1946/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.006945/2024-79 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **SAMYLA CITÓ PEDROSA**, matrícula nº 300192-4-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 CE, por cumprir escala em regime de plantão na Unidade de Rádio Operador e na Unidade de Suporte Avançado – USA, a partir de 31 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1948/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.002958/2024-79 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MARCIA PRISCILA MATOS DE PAULA**, matrícula nº 300059-6-1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria, a partir de 16 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2005/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.007156/2024-55 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **VIVIANE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 300138-2-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na emergência, a partir de 02 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº2007/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.009385/2024-12 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIANE GOMES VIEIRA**, matrícula nº 3001780-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão no serviço de Endoscopia, a partir de 09 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2015/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.007748/2024-77 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **NADIA MAIA PEREIRA**, matrícula nº 300201-0-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria, a partir de 06 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2038/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.003672/2024-19 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **KARINE HELEN LOIOLA DA SILVA**, matrícula nº 300167-6-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Unidade de Acidente Vascular Isquêmico - AVCI/UTI, a partir de 16 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2856/2025.

DESIGNA A 1ª COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA DESTINADA A APURAR AS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DOS FATOS QUE ESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ TOMOU CONHECIMENTO POR MEIO DO REQUERIMENTO À FL. 02 DO PROCESSO Nº01371108/2021 E À FL. 23 DO PROCESSO Nº01370829/2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso XX, do Decreto nº 36.193 de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial de 29 de agosto de 2024, e art. 209 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará) .RESOLVE : Art. 1º. Designar a 1ª Comissão Especial de Sindicância, instituída através da Portaria nº 715/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria nº 1040/2024, de 07 de junho de 2024, publicada em 17 de junho de 2024, para apurar a veracidade acerca de possíveis irregularidades que esta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará tomou conhecimento por meio dos processos de números VIPROC 01371108/2021 e 01370829/2021, de 04 de fevereiro de 2021, onde constam ilícitos por parte da servidora em questão, ao requerer providências de faltas indevidas, e de solicitação de mudança de nível de servidor, o que foi identificado no Setor Jurídico/SESA, como supostas faltas cometidas e suposta falsificação de documentos, devendo a 1ª Comissão Especial de Sindicância desta Secretaria, apurar a veracidade sobre as denúncias narradas nos autos dos processos acima referidos, bem como, apurar as demais infrações conexas possíveis que emergirem no decorrer dos trabalhos, podendo as irregularidades identificadas, caracterizarem ilícitos, por infração à Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº2859/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XX , do Decreto Estadual nº 36.193 de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o Relatório Final de Sindicância, fls. 281 – 286 e despacho de fls. 287, nos autos do Processo VIPROC nº 03361787/2020, tendo por objetivo apurar as responsabilidades administrativas que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA tomou conhecimento por meio de denúncia através da Secretaria Municipal de Saúde de Russas e Coordenadoria do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS de Russas – Ce, formalizada conforme ofício nº 185/GAL/SMS/GAB, de 17 de março de 2020 e relatório de 18 de março de 2020. **Uma vez que concluídos os trabalhos de apuração**, tendo em vista que a 1ª Comissão Especial de Sindicância/SESA não encontrou elementos que autorizassem a aplicação do art. 209 § 6º da Lei Estadual nº 9.826/74, em face da Servidora **MARIA ERIVANIA DE SOUSA CUNHA**, matrícula nº 005354.1.9 , lotada na ESF MUTIRÃO I, Micro – área 01, da Secretaria Municipal de Russas -Ce, sugere, por unanimidade de seus membros; com fulcro no § 8º do art. 209 da Lei nº 9.826/74, que este processo seja arquivado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº2909/2025.

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº514, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a Portaria nº 514, de 23 de abril de 2010, que instituiu a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Portaria Nº 1560/2024, publicada no DOE em 06 de agosto de 2024, que alterou a Portaria nº 514 de 23 de abril de 2010. CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.045619/2025-68. RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 514 de 23 de abril de 2010, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica concedida a Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais (GIATE) para todos os membros desta Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará por força do art. 1º, §§ 2º e 3º da Lei nº 17.184 de 23 de março de 2020 e do art. 15, §1º, IV do Decreto nº 33.545 de 20 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 06 de junho de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA PORTARIA Nº2909/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS**

NOME	MATRÍCULA
Tereza Neuman Bessa Aragão	007269-1-5
Carla Mônica Nunes Pombo	125072-1-6 e 403111-1-4
Francisco José Rodrigues Lindozo	801050-1-0
Leoniti Dantas de Queiroz Lima	132186-1-7

NOME	MATRÍCULA
Maria de Fátima Paiva Sales	007476-1-0
Patrice Vale Falcão Gomes	405510-1-8
Regina Cláudia do Amaral Borges	007999-1-2
Sílvia Maria Costa Tavares Moreira	132181-1-0
Luciana Pinheiro de Alencar	3000304 -7
Emanuel Pires da Silva	300125-4-2
Jarbas Silva Rodrigues	300129-7-6
Márcio Alan Menezes Moreira	3002199 -1

*** *** ***

PORTARIA N°2926/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no Processo NUP 13001.002653/2025-21, com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº. 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº. 17.181, de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 0274608-42.2020.8.06.0001, Transitado em Julgado, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, da referência 06, Classe I para a referência 12, classe II, a servidora **FABÍOLA RABELO DE FREITAS MESQUITA**, Matrícula nº 4960021-6, ocupante do cargo de assistente social, integrante do Grupo Ocupacional – Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2957/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.044686/2025-65 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **ANGELA GOMES BELCHIOR**, que exerceu a função/cargo de Sociólogo, nesta Secretaria, matrícula nº 1154021X, folha nº 2500, ocorrido em 21 de maio de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza/Ce, em 22 de maio de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2971/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.030457/2025-63 do SUITE, Resolve Notificar, o **falecimento** de **ANTONIO GREGORIO DA SILVA**, que exerceu a função/cargo de Agente de Administração, nesta Secretaria, matrícula nº 00803812, folha nº 2500, ocorrido em 04 de abril de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes / Registro Civil das Pessoas Naturais 3ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 07 de abril de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2978/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.032539/2025-42 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **MARIA CELIA BRIGIDO GOMES**, que exerceu a função/cargo de Agente de Administração, nesta Secretaria, matrícula nº 08516618, folha nº 2500, ocorrido em 14 de abril de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Botelho / Registro Civil das Pessoas Naturais - 5ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 16 de abril de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2984/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.043081/2025-57 do SUITE, Resolve Notificar, o **falecimento** de **MARIA VALDELICE DA SILVA AMORIM**, que exerceu a função/cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nesta Secretaria, matrícula nº 08694818, folha nº 2500, ocorrido em 17 de março de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Gorete Costa / Cartório 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Solonopole/Ce, em 28 de março de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2985/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.037117/2025-63 do SUITE, Resolve Notificar, o **falecimento** de **MARIA RIBEIRO MELO**, que exerceu a função/cargo de Auxiliar de Enfermagem, nesta Secretaria, matrícula nº 40172416, folha nº 2500, ocorrido em 02 de maio de 2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza/Ce, em 06 de maio de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°170/2024
PROCESSO N°24001.013362/2025-85

PRÉ-RESERVA 1370122000

I – ESPÉCIE: DOC. 346/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 170/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSM; III – ENDEREÇO: Rua Sítio Joaquim, s/n, Messejana, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE**; V – ENDEREÇO: Av. Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, Sala 514 Sul, Pici, Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e o valor do Contrato n°170/2024**, que tem como objeto serviço de horas/ano, na área de **FIOSIOTERAPEUTA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 27.283,55 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de junho de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII – DATA: 04/06/2025. XIII – SIGNATARIOS: ANA PATRÍCIA OLIVEIRA MOURA LIMA E ANTONIA CARLA ALVES LIMA CANDIDO. Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº536/2024
PROCESSO Nº24001.017506/2025-72
PRÉ-RESERVA 1371131000**

I – ESPÉCIE: DOC. 275/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 536/2024 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- SESA/ HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº 545, Centro, em Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ COOPTACE V – ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, sala 514 sul, Pici Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: Prorrogar o Contrato nº536/2024, que tem como objeto contratação de Serviços de horas/ano na área de FONOAUDIOLOGO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 453.611,76 (quatrocentos e cinquenta e três mil seiscentos e onze reais e setenta e seis centavos) IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de junho de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII – DATA: 26/05/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e Antônia Carla Alves Lima Cândido.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 526/2025
PROCESSO Nº24001.051962/2024-61
PRÉ-RESERVA 1335009000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: MEDLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva com cobertura parcial de peças originais (incluindo guarnições, troca de filtros e membranas da osmose reserva), das autoclaves, marca Ortosíntese, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$82.800,00 (oitenta e dois mil, oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09884 - 24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 17254 - 2420204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 28/05/2025. SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAI CAVALCANTE FILHO e LUIS CARLOS DE CARVALHO PONTES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 527/2025
PROCESSO Nº24001.038889/2025-12
PRÉ-RESERVA 1379121000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA; CONTRATADA: POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 102.212,20 (cento e dois mil duzentos e doze reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870; FORO: Fortaleza/CE; DATA:27/05/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E ANTONIA AMANDA CAMELO BRIGIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 545/2025
PROCESSO Nº24001.030218/2025-11
PRÉ-RESERVA 1374003000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: SYSMEDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE ÓRTESSES E PRÓTESES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 71.820,00 (setenta e um mil, oitocentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:09/06/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E JERONIMO AUGUSTO DO MONTE ROSADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 614/2025
PROCESSO Nº24001.040690/2025-54
PRÉ-RESERVA 1380287000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA –SESA/HGF; CONTRATADA: COAPH – COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de em horas/ano, nas Áreas de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura; ; VALOR GLOBAL:R\$ 32.185.330,08 (trinta e dois milhões cento e oitenta e cinco mil trezentos e trinta reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA:09/06/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E MONTEZUMA FEITOSA ALEXANDRINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 623/2025
PROCESSO Nº24001.038190/2025-22
PRÉ-RESERVA 1383117000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: contratação de Serviços de em horas/ano, nas Áreas de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 431.313,28 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e treze reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200244.10.305.172.20640.03.339034.1.6009200000.1; 24200244.10.305.172.20640.03.339034.2.6009200000.1 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 13.06.2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e MONTEZUMA FEITOSA ALEXANDRINO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 635/2025
PROCESSO N° 24001.031036/2025-50
PRÉ-RESERVA 1382564000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: CLÍNICA SÃO CAMILO LTDA EPP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; OBJETO: Realização de cirurgias eletivas de endometriose, conforme as condições estabelecidas no edital e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 500.331,52 (quinhentos mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 11/06/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Paulo de Tarso Bezerra Castro.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 638/2025
PROCESSO N°24001.026147/2025-44
PRÉ-RESERVA 1382306000**

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO IGUA-TUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: contrato a realização de cirurgias eletivas de endometriose, conforme as condições estabelecidas no edital e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 900.329,46 (novecentos mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 11.06.2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Francisco Sergio Sousa Oliveira Filho

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°10/2025
PROCESSO N°24001.048652/2025-40**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA (TRANSFERIDOR) e A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE (TRANSFERIDO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição de Federal de 1988, no art. 7º e no Capítulo II da Lei Federal nº 8.080/1990, no art. 1º da Lei Federal nº 8.142/1990, na Lei Estadual nº 17.438/2021, na Lei Estadual nº 19.261, de 21 de maio de 2025 que Cria o Hospital e Maternidade da Polícia Militar José Martiniano de Alencar - HPM, na Lei Estadual nº 19.262, de 21 de maio de 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar Federal nº 141/2012 e seus dispositivos, na Portaria do Ministério da Saúde nº 1.559 de 01 de agosto de 2008, no Decreto nº 34.894, de 08 de agosto de 2022, na Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024, e nas demais legislações aplicáveis. OBJETO: Formalizar o compromisso entre entes públicos na prestação de serviços de saúde pública ambulatorial e hospitalar no âmbito do Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar - HPM, em conformidade com o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando à garantia da atenção à saúde de forma complementar aos serviços públicos prestados; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da Lei nº 19.261/2025, qual seja, 21 de maio de 2025; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/06/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Francisco Narcélio Atanazio Alves;

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N°01/2025
VIPROC N°04764757/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CONSULTOR INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL DE RESULTADO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ II – PROEXMAES. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONSULTORIA: VALOR: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais); FINANCIAMENTO: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 4 (quatro) meses, a contar da emissão desta Ordem de Serviço; ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA; CONTRATADO: RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO. Autorizamos o Consultor Contratado, RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO, a iniciar os serviços referentes ao Contrato nº1135/2024 (anexo), que tem como objeto serviços de consultoria individual (pessoa física) para planejamento e execução da avaliação final de resultado do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará II (PROEXAMES II). DATA:19/05/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Rodrigo Speziali de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°01/2023
COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CEAF**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 01/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Boa Viagem como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Carneiro Dantas Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO
OU
Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°26/2023
COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CEAF**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 26/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o MUNICÍPIO DE ORÓS/CE. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Orós como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Rubens Lima Verde.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°32/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 32/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE IGUATU /CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de IGUATU como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf**, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E EDNALDO DE LAVOR COURAS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°63/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 63/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Missão Velha como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf**, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023 VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Rosemberg Dantas Macêdo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°87/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 87/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Baturité como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf**, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Hérberl Freitas Reis Cavalcante Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°127/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 127/2023- Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Bela Cruz como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf**, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Otacílio de Moraes Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°136/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 136/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de IBIAPINA como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf**, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°143/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 143/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA /CE**.II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de IPAPORANGA como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf**, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°144/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 144/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de INDEPENDÊNCIA como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf**, conforme Resolução da CIB/CE Nº 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E JOSÉ VALDI COUTINHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°146/2023**COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf**

I - ESPÉCIE - Doc. nº 146/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE Nº 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de MONSENHOR TABOSA como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica**



– CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°152/2023

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf

I - ESPÉCIE - Doc. n° 152/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de BARROQUINHA** como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E JAIME VERAS SILVA FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°168/2023

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf

I - ESPÉCIE - Doc. n° 168/2023 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Massapê** como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 11.12.2023 VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Aline Aguiar Albuquerque.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°59/2024

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf

I - ESPÉCIE - Doc. n° 59/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de BARBALHA** como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 12/01/2024; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E GUILHERME SAMPAIO SARAIVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°78/2024

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf

I - ESPÉCIE - Doc. n° 78/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de BARREIRA** como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024; VII - SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N°101/2024

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf

I - ESPÉCIE - Doc. n° 101/2024 - Termo que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria de Consolidação GM/MS N° 2 de 2017 (ANEXO XXVIII), a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6 de 2017 (Artigo 535 ao 552) e Origem: PRT MS/GM 1.554/2013 e na Resolução CIB CE N° 148/2023. III - OBJETO: **Estabelecer as condições técnicas operacionais para o município de Chorozinho** como Unidade Executora do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, conforme Resolução da CIB/CE N° 148/2023, que dispõe sobre a execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará. IV - DA VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2027 e entrará em vigor na data de sua assinatura. V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DE ASSINATURA: 18/01/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco de Castro Menezes Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO N°001/2025

ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e 14.133/2021, Lei Estadual nº 19.261, de 21 de maio de 2025, Decreto Estadual nº 34.894, de 08 de agosto de 2022, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024 e no Processo Administrativo NUP nº 24001.048651/2025-03; OBJETO: A **Cooperação de ordem técnica, administrativa e financeira** para execução direta no orçamento da Polícia Militar do Ceará -PMCE para o custeio de despesas referentes a prestação de serviços de saúde pública ambulatorial e hospitalar no âmbito do Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar - HPM, em conformidade com o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste TDCO independente de transcrição, visando à garantia da atenção à saúde de forma complementar aos serviços públicos prestados; VIGÊNCIA: 12 (doze meses), iniciando na data de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.666.374,97 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.171.20596.03.339030.1.6009200000.1; 24200074.10.302.171.20596.03.339039.1.6009200000.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/06/2025; SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Sinval da Silveira Sampaio.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

PREGÃO ELETRÔNICO N°20240870

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, VUELO PHARMA LTDA , SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e HOLLISTER DO BRASIL LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240870 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA : ITEM 3:QUANT.: 55.550 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,4600 ;VALOR TOTAL: R\$ 247.753,00; VUELO PHARMA LTDA : ITEM 4:QUANT.: 528.250 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9100 ; VALOR TOTAL:



R\$ 480.707,50; SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 9:QUANT.: 8.030 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,5500 ; VALOR TOTAL: R\$ 221.226,50 ; ITEM 13:QUANT.: 181.275 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,5900 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.732.452,25 ; HOLLISTER DO BRASIL LTDA : ITEM 11:QUANT.: 31.910 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 670.110,00; ITEM 12:QUANT.: 73.625 ; VALOR UNITARIO: R\$ 28,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.061.500,00; ITEM 16:QUANT.: 60.200 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,5000 ; VALOR TOTAL: R\$2.257.500,00; ITEM 28:QUANT.: 16.156 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,6000 ; VALOR TOTAL: R\$ 462.061,60;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO N°20241230

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241230 – SESA. IV – EMPRESA(AS), GRUPO (S) E ITEM(NS): PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 7:QUANT.: 920 ; VALOR UNITARIO: R\$ 2,1700 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.996,40; ITEM 20:QUANT.: 60;VALOR UNITARIO: R\$ 31,9000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.914,00 ; ITEM 23:QUANT.: 3.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7782 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.451,33 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 6.361,73.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240339

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240339 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA : ITEM: 2; QUANT.: 685 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,0500 ; VALOR TOTAL: R\$ 24.009,25; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 24.009,25.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.032312/2025-05

EXTRATO DE CONVÉNIO N°15/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 0,00; FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 997.469,96; CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE e MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE.. OBJETO: **repasse de recurso para aquisição de medicamentos** para garantir a continuidade do fornecimento aos usuários da rede municipal de saúde do município de Quiterianópolis/CE - MAPP nº 5334. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: 997.469,96 VALOR: R\$ 997.469,96 (novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 47.469,96 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e noventa e seis centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). DOTACAO ORÇAMENTARIA: 24200254.10.302.171.10885.13.334041.1.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10885.13.334041.2.5009100000.0, 24200254.10.302.171.10885.13.334041.2.5009100000.2, 24200254.10.301.171.10878.13.334041.1.5009100000.0, 24200254.10.301.171.10878.13.334041.2.5009100000.0, 24200254.10.301.171.10878.13.334041.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025 SIGNATÁRIOS : Ícaro Tavares Borges e Juliana Monteiro Abreu.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°12/2025 PROCESSO N°24001.106428/2024-07

O DIRETOR GERAL DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais), junto a empresa **PRION TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.619.992/0001-56, refere-se a aquisição de órteses e prótese, procedimentos ortopédico em cirurgia realizada dia 10 de dezembro de 2024. Fortaleza-CE, 11 de junho de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°19/2025 PROCESSO N°24001.044798/2025-16

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/ MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 98.409,84 (noventa e oito mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), junto à **COOP-CLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MEDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.878.434/0001-07, categoria de MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA, referente ao período de 21/04/2025 a 20/05/2025.

Ana Patrícia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°50/2025 PROCESSO: NUP 24001.001221/2025-10

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 729,84 (setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), junto a **ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (HOSPITAL E MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ)**, inscrito no CNPJ nº 07.718.372/0001-05, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento do mês de AGOSTO de 2024, em decorrência do Contrato nº 610/2023, vigente até 06/06/2025, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO A SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR CORAC/SEADE

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°61/2025**PROCESSO: NUP 24001.044706/2025-06**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.015.514,61 (hum milhão, quinze mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH**, inscrita no CNPJ nº 11.768.319/0001-88, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano de MÉDICO REGULADOR, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESI, durante o período de 21 de abril a 20 de maio de 2025, em decorrência do Contrato nº 61/2024, vigente até 17 de janeiro de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer índice de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Promete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC
Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°122/2025**PROCESSO N°24001.033702/2025-94**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ R\$ 1.574.972,01 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil,novecentos e setenta e dois reais e um centavo), junto a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, refere-se aos Médicos Anestesiologistas, referente ao período de 16 de março a 15 de abril de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.040479/2023-70**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.460,65 (vinte mil e quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **FERNANDO HENRIQUE FEITOSA CHAVES**, matrícula N°30010841, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 08 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.016686/2024-94**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.540,47 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **LANA DE SOUSA MATIAS**, matrícula Nº 30026470, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 05 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.105002/2024-28**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **EUDOXIA SOUSA DE ALENCAR**, Nutricionista, matrícula nº 14412, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2024, no valor total de R\$3.124,42 (três mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), junto à Prefeitura Municipal de Eusébio, inscrita no CNPJ nº 23.563.067/0001-30, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.043620/2025-58**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, reconhecer a dívida de exercício anterior de resarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS-Psicóloga, matrícula nº 64053-2, correspondente ao período de SETEMBRO a DEZEMBRO + 13º SALÁRIO de 2024, no valor total de R\$91.793,50 (noventa e um mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), junto à Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 04.441.389/0001-61, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.045325/2025-36**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades da Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a fundamentação legal do art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 3.451,68 (Três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), junto a **COOCIRURGE – COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, estando prevista no Contrato nº 133/2024, para a contratação de serviço de Cirurgião Geral junto ao Programa PASPO/CSM/SESA , para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles (CSM) referente ao mês de maio/2025, período de 21/04/2025 a 20/05/2025 , a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública.

Monaliza Araújo de Souza

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.036589/2025-07**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 24.496,08 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos), referente a prestação de serviço de 01 a 30 de abril de 2025, contrato 1226/2020, com vigência até 28/10/2024, em favor da empresa **EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA** , inscrita no CNPJ sob o número 08.968.355/0001-80 cujo o objeto é Serviço Contratação de empresa para prestação de serviço esterilização em instrumental cirúrgico e equipamento médico-hospitalar, por um período de 12(Doze) meses, para atender as necessidades do HIAS.

Edílio Jataí Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO 24001.036217/2025-72**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE/SESA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH**, inscrita no CNPJ nº 11.768.319/0001-88, referente aos serviços prestados, durante o período de 01 á 30 de Abril de 2025, RESOLVE, de acordo com a fundamentação legal do art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964. **Reconhece a dívida** no valor de R\$20.997,50 (Vinte mil novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos). Fortaleza/CE, 11 de junho de 2025.

Luciano Barreto Quental

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA – SRFOR/SEADE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO NUP 24001.033028/2025-48**

Á SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 2.006,96:- (DOIS MIL, SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao mês de ABRIL/2025, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da SRNORTE/SOBRAL.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE
MAT. 300034-7-0

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO O CONVÊNIO N°09/2025**PROCESSO NUP Nº24001.043040/2025-61**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pela Secretaria da Saúde, Sra. Tânia Mara Silva Coelho, CPF nº743.027.793-49, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, resolve **TORNAR SEM EFEITO o Convênio n°09/2025 nº (NUP nº24001.043040/2025-61)**, o qual tem por objeto “formalizar o compromisso entre entes públicos na prestação de serviços de saúde pública ambulatorial e hospitalar no âmbito do Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará José Martiniano de Alencar – HPM, em conformidade com o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando à garantia da atenção à saúde de forma complementar aos serviços públicos prestados”, tendo em vista o disposto no processo NUP nº24001.043040/2025-61, uma vez que foi verificado a necessidade de reformular cláusulas do instrumento em epígrafe, a fim de atender a contento a finalidade pretendida, em consonância com a legislação que rege a matéria, em especial aquela que dispõe o Decreto nº34.894, de 08 de agosto de 2022, o qual regulamenta a execução orçamentária das despesas mediante descentralização do orçamento entre órgãos e entidades da administração pública estadual integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social. Pelo que firma a presente termo, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº277-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a retirada da doação pela Senasp de materiais de informática, veículos, armamentos e munições para esta Secretaria de Segurança pública e defesa social – SSPDS., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 327/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277-D/2025-GS DE 10 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Agilson César Sales Matias	Articulador	09161015	II	15/06 a 20/06/2025	Brasília-DF	5 (meias)	50,00	R\$ 371,98	R\$ 3.068,84
Antônio Wellington Holanda de Sousa	Assessor Técnico	13436312	II	15/06 a 20/06/2025	Brasília-DF	5 (meias)	50,00	R\$ 371,98	R\$ 3.068,84
Roberto de Oliveira Sampaio	3ºsargento PM	30260813	II	15/06 a 20/06/2025	Brasília-DF	5 (meias)	50,00	R\$ 371,98	R\$ 3.068,84
TOTAL									R\$ 9.206,52

*** *** ***



PORTARIA Nº278-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a retirada da doação pela senasp de materiais de informática, veículos, armamentos e munições para esta secretaria da segurança pública e defesa social - SSPDS., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº328/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278-D/2025-GS DE 10 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	% DE ACRESCIMO	VALOR
Fernando Rodrigues Pinheiro	Orientador de Célula	30048318	II	15/06 a 20/06/2025	Brasília-DF	5 (meias)	50,00	R\$ 371,98
TOTAL								R\$ 3.068,84

*** *** ***

PORTARIA Nº280-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº316/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280-D/2025-GS DE 11 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
César David Silveira Da Costa	Tenente Coronel PM	12520514	II	04/06 a 09/06/2025	Juazeiro Do Norte-CE	6 (meias)	R\$137,78	R\$ 413,34
TOTAL								R\$ 413,34

*** *** ***

PORTARIA Nº281-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza ao município de Tauá-CE, na aeronave PR-GCG (Fênix 05), a fim de realizar missão de transporte do Governador do Estado e comitiva. , conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº329/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281-D/2025-GS DE 11 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Sérgio Yure Rios Gomes	Tenente Coronel PM	11331912	II	09/06 a 09/06/2025	Tauá-CE	0,5 (meia)	R\$137,78	R\$ 68,89
Marcus Túlio de Queiroz Burlamaqui	Major PM	20235713	II	09/06 a 09/06/2025	Tauá-CE	0,5 (meia)	R\$137,78	R\$ 68,89
TOTAL								R\$ 137,78

*** *** ***

PORTARIA Nº282-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº325/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282-D/2025-GS DE 11 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Estanislau Gomes De Souza Neto	2º Sargento PM	20254912	II	09/06 a 16/06/2025	Sobral-CE	8 (meias)	R\$137,78	R\$ 551,12
Karlinda Alexandre Carneiro	Cabo PM	58806811	II	09/06 a 16/06/2025	Sobral-CE	8 (meias)	R\$137,78	R\$ 551,12
TOTAL								RS 1.102,24

*** *** ***

PORTARIA Nº283-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Sobral-CE para Fortaleza-CE, a fim de participar do Curso de Habilitação de Oficiais 2025., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº324/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283-D/2025-GS DE 11 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR
Rômulo De Sousa Da Silva	Subtenente PM	12558015	II	16/06 a 20/06/2025	Fortaleza-CE	5 (meias)	R\$ 35,00	R\$137,78
TOTAL								R\$ 465,01

*** *** ***

PORTARIA Nº284-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Sobral-CE para Fortaleza-CE, a fim de participar do Curso de Habilitação de Oficiais 2025., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº322/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284-D/2025-GS DE 11 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR
Rômulo De Sousa Da Silva	Subtenente PM	12558015	II	09/06 a 13/06/2025	Fortaleza-CE	5 (meias)	R\$ 35,00	R\$137,78
TOTAL								R\$ 465,01

*** *** ***

PORTARIA Nº285-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº320/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285-D/2025-GS DE 11 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR
Willami Luzia Moura	Cabo PM	30020219	II	08/06 a 08/06/2025	Sobral- CE	1 (meia)	R\$ 0,00	R\$137,78
TOTAL								R\$ 68,89

*** *** ***

PORTARIA Nº286-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº319/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286-D/2025-GS DE 11 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR
Marcos Paulo Romero Fialho	Inspetor Polícia Civil	40502912	II	07/06 a 16/06/2025	Sobral-CE	10 (meias)	R\$ 0,00	R\$137,78
TOTAL								R\$ 688,90

*** *** ***

PORTARIA Nº287-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores a fim de realizar rendição de efetivo da base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº313/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287-D/2025-GS DE 11 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Germano Lima Silva	Subtenente PM	12532113	II	04/06 a 05/06/2025	Juazeiro Do Norte-CE	2 (meias)	R\$137,78	RS 137,78
Luiz Alberto Aguiar Santos	3º Sargento PM	30221915	II	04/06 a 05/06/2025	Juazeiro Do Norte-CE	2 (meias)	R\$137,78	RS 137,78
TOTAL								RS 275,56

*** *** ***

PORTARIA Nº288-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº311/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288-D/2025-GS DE 11 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Fabiano Leite de Andrade	Tenente Coronel PM	12519710	II	03/06 a 04/06/2025	Juazeiro do Norte-CE	2 (meias)	R\$137,78	R\$ 137,78
TOTAL:								R\$ 137,78

*** *** ***

PORTARIA Nº298-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a retirada da doação pela senasp de materiais de informática, veículos, armamentos e munições para esta secretaria da segurança pública e defesa social - SSPDS., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº330/2025 concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº298-D/2025-GS DE 11 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRESCIMO	VALOR	TOTAL
Antônio Wagner Pinheiro Avelino	Orientador de Célula	10887313	II	15/06 a 20/06/2025	Brasília-DF	5 (meias)	50,00	R\$ 371,98	R\$ 3.068,84
TOTAL:								R\$ 3.068,84	

*** *** ***

PORTARIA Nº1807/2025 - GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.002243/2025-92, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** dos **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestarem serviço na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1807/2025 DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE INÍCIO
CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA	TENENTE CORONEL	151.344-1-0	28/02/2025
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	SUBTENENTE	125.290-1-5	14/03/2025
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	1º SARGENTO	135944-1-4	14/03/2025
JOÃO PAULO SANTOS COELHO	2º SARGENTO	301.981-1-5	14/03/2025
GABRIELA CONCEIÇÃO LOURENÇO LIMA	3º SARGENTO	301.323-1-9	14/03/2025
GAUDIOSO MENEZES DE MATTOS BRITO GOES	CABO	301.929-1-5	14/03/2025
ALYSSON RODRIGUES MARTINS	SOLDADO	300.335-9-0	14/03/2025

*** *** ***

PORTARIA Nº2032/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006619/2025-23, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2032/2025-GS DE 29 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº39-2577/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rondinelle Veras Braga	Policial Militar	303.535.1-X	10 Munições cal. 32 20 Munições cal. 22 30 Munições cal. 25 02 Munições cal. 45 06 Munições cal. 32 01 Rifle cal. 22	R\$ 680,00	226,66
Ostiano Eduardo De Freitas Junior	Policial Militar	587.994-1-6			226,66
Francisco Ygor Da Silva Ferreira	Policial Militar	300.099-4-0			226,66
TOTAL:					679,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2033/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005754/2025-51, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2033/2025-GS DE 29 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº110-10577/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA SA	Policial Militar	303.401-1-6	01 Pistola cal. 40 09 Munições cal. 40	R\$ 1.308,00	327,00
JORDAN DE ANDRADE DA ROCHA	Policial Militar	300.144-6-4			327,00
LUCAS SILVA CASTRO	Policial Militar	309.181-3-4			327,00
FRANCISCO LUCAS QUEIROZ GOMES	Policial Militar	300.099-6-7			327,00
TOTAL:					1.308,00

*** *** ***



PORTARIA Nº2034/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007146/2025-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2034/2025-GS DE 29 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-759/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Elenilson Moreira Pontes de Oliveira	Policial Militar	305.991-1-X	01 Revólver cal. 22 08 Munições cal. 22	R\$ 648,00	216,00
Edmarcos Medeiros Leite	Policial Militar	308.800-2-1			216,00
Francisco de Assis Dias	Policial Militar	309.250-0-9			216,00
TOTAL:					648,00

*** * *** ***

PORTARIA Nº2121/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001440/2025-80, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2121/2025-GS DE 29 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº113-114/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUCAS PEREIRA XIMENES	Policial Militar	300.268-2-9	01 Pistola cal. 380 07 Munições cal. 380	R\$ 642,00	214,00
FERNANDO HERBERTE RABELO DE CASTRO	Policial Militar	300.199-3-8			214,00
FRANCISCO EDSON PACHECO FÉLIX	Policial Militar	300.497-2-1			214,00
TOTAL:					642,00

*** * *** ***

PORTARIA Nº2228/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064428/2024-03, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2228/2025-GS DE 29 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5215/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcos Paulo Moreira da Silva	Policial Militar	118.878-1-3	01 Espingarda cal. 12 11 Munições cal. 12	R\$ 606,00	55,09
Rafael Vieira de Melo	Policial Militar	307.061-1-0			55,09
João Paulo da Silva Costa	Policial Militar	307.675-1-9			55,09
José Eriélion de Oliveira Araújo	Policial Militar	308.690-0-1			55,09
Matheus Goes de Medeiros	Policial Militar	301.501-1-2			55,09
João Paulo da Silva Albuquerque	Policial Militar	303.926-1-2			55,09
Lucas Emanuel Araújo Cruz Ferreira	Policial Militar	309.041-2-5			55,09
TOTAL:					605,99

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº504-148/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Luiz Santana Sousa	Policial Militar	308.402-1-6	01 Pistola cal. 40 20 Munições cal. 40 01 Carregador	R\$ 1.590,00	159,00
Airton Júnior Furtado de Lima	Policial Militar	308.097-1-8			159,00
José Rinaldo de Sousa Júnior	Policial Militar	308.260-1-9			159,00
Jonathas Marques Rocha	Policial Militar	587.384-1-7			159,00
Marcelo Roberto de Araújo Silva	Policial Militar	301.892-1-3			159,00
José Josevan Calixto Cipriano	Policial Militar	305.466-1-X			159,00
Tiago Oliveira de Alcântara	Policial Militar	304.877-1-0			159,00
Antônio Henrique Vieira Gomes	Policial Militar	300.104-7-7			159,00
Francisco Antunes Vieira de Oliveira	Policial Militar	308.668-4-3			159,00
Lucélio Lima Fonseca	Policial Militar	118.827-1-4			159,00
TOTAL:					1.590,00

*** * *** ***

PORTARIA Nº2229/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064460/2024-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2229/2025-GS DE 29 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº39-6463/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Gabriel Batista da Costa Gomes	Policial Militar	307.367-1-0	01 Fuzil cal. 556 01 Carregador cal. 556 01 Revólver cal. 38 01 Pistola	R\$ 5.400,00	415,38
Victor Diogo Carneiro Falcao	Policial Militar	308.867-4-7	cal. 40 03 Carregadores 01 Pistola		415,38
Décio Brito Neto	Policial Militar	308.148-1-9	cal. 380 40 Munições cal. 556 08		415,38
Maycon Willamy dos Santos	Policial Militar	307.477-1-2	munições cal. 380 12 Munições		415,38
Guilherme Nunes de Queiroz	Policial Militar	309.023-8-6	cal. 38 50 Munições cal. 40		415,38
Edson Silva Araújo	Policial Militar	300.085-1-0			415,38
Jamerson Benevino da Silva	Policial Militar	303.928-1-7			415,38
Carlos Luiz Santana de Sousa	Policial Militar	308.402-1-6			415,38
Ailton Junior Furtado de Lima	Policial Militar	308.097-1-8			415,38
João Paulo Bezerra Teixeira	Policial Militar	308.689-6-X			415,38
Denizard Santos Leite	Policial Militar	136.118-1-5			415,38
Diego Alves Bezerra	Policial Militar	300.074-1-7			415,38
Deyvid Allan Rodrigues de Macedo	Policial Militar	308.902-4-8			415,38
TOTAL:				5.399,94	

*** *** ***

PORTARIA Nº2237/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006321/2023-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2237/2025-GS DE 29 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-85/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe Lima Costa	Policial Militar	843.963-1-0	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	29,14
Francisco Djacílido Sousa Gomes	Policial Militar	305.582-1-9			29,14
André Campos do Nascimento	Policial Militar	308.999-6-2			29,14
Jurema Avila Ribeiro de Sousa Arruda	Policial Militar	300.085-6-1			29,14
Francisco Alisson Alves da Rocha	Policial Militar	588.106-1-4			29,14
Paulo Gabriel Rodrigues Alves	Policial Militar	300.179-3-5			29,14
Karina Silva de Andrade	Policial Militar	300.272-6-4			29,14
Eder Barbosa de Oliveira	Policial Militar	304.237-1-2			29,14
José Ailton Ferreira Pontes	Policial Militar	306.295-1-5			29,14
Francisco da Silva Carneiro Júnior	Policial Militar	308.668-7-8			29,14
Antônio Rafael de Almeida Ladislau	Policial Militar	300.766-1-3			29,14
Gladistone Cunha Vieira	Policial Militar	587.855-1-2			29,14
Adriano Cunha Vieira	Policial Militar	587.526-1-4			29,14
Jowanley Dias de Azevedo	Policial Militar	307.281-1-4			29,14

*** *** ***

PORTARIA Nº2238/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031091/2023-69, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2238/2025-GS DE 30 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº413-3/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ireneudo José de Almeida	Policial Militar	108.498-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Antônio Renielle Fraga Florencio	Policial Militar	308.911-1-2			141,33
Jonas Andrade Fernandes	Policial Militar	309.025-4-8			141,33

*** *** ***

PORTARIA Nº2241/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068369/2024-34, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2241/2025-GS DE 30 DE MAIO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-867/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Cícero Taveira	Policial Militar	303.704-1-4	05 Munições cal. 38 01 revólver cal. 38	R\$ 630,00	63,00
José Anuque Mendes de Sousa Neto	Policial Militar	308.755-0-8			63,00
Mateus Sousa Barreto	Policial Militar	308.840-0-0			63,00
Victor Gomes Liberato	Policial Militar	308.759-4-X			63,00
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	Policial Militar	303.110-1-9			63,00
Mailson Castro Vidal	Policial Militar	587.425-1-1			63,00
Alan Paulo Sousa Silva	Policial Militar	305.807-1-0			63,00
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Policial Militar	306.254-1-2			63,00
Devison Levy de Sousa Silva	Policial Militar	306.984-1-X			63,00
Leonardo Alves Araújo Martins	Policial Militar	308.844-5-0			63,00
TOTAL:				630,00	



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-951/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	Policial Militar	303.110-1-9	01 revólver cal. 38 10 Munições cal. 38	RS 660,00	165,00
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Policial Militar	306.254-1-2			165,00
Arley Santiago de Sousa	Policial Militar	300.035-1-9			165,00
Victor Gomes Liberato	Policial Militar	308.759-4-X			165,00
TOTAL:				660,00	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-934/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	Policial Militar	303.110-1-9	01 revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	RS 636,00	159,00
Jerffeson Monteiro Acacio	Policial Militar	306.253-1-5			159,00
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Policial Militar	306.254-1-2			159,00
Francisco Josivan Lopes de Souza	Policial Militar	587.971-1-1			159,00
TOTAL:				636,00	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-4077/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	Policial Militar	303.110-1-9	01 revólver cal. 32 01 Munição cal. 32	RS 606,00	86,57
José Jardson araujo Cunha	Policial Militar	309.173-6-7			86,57
Devison Levy de Sousa Silva	Policial Militar	306.984-1-X			86,57
Enio Oliveira Vasconcelos	Policial Militar	306.007-1-1			86,57
Paulo Cícero Taveira	Policial Militar	303.704-1-4			86,57
Diego Wallace Gomes Barbosa	Policial Militar	308.995-2-0			86,57
Antônio Hélio Melo	Policial Militar	308.739-2-0			86,57
TOTAL:				605,99	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-4154/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	Policial Militar	303.110-1-9	01 revólver cal. 32 02 Munições cal. 32	RS 612,00	76,50
Enio Oliveira Vasconcelos	Policial Militar	306.007-1-1			76,50
Tiago do Nascimento Sousa	Policial Militar	308.881-7-0			76,50
Francisco José Marques de Lima	Policial Militar	306.926-1-6			76,50
Paulo Cicero Taveira	Policial Militar	303.704-1-4			76,50
Antonio Helio Melo	Policial Militar	308.739-2-0			76,50
Carlos Josimar Pinto Vieira	Policial Militar	302.695-1-9			76,50
Antonio Artur da Silva Farias	Policial Militar	308.654-7-2			76,50
TOTAL:				612,00	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-959/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Josimar Pinto Vieira	Policial Militar	302.695-1-9	01 revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	RS 636,00	159,00
Roney Emanuel da Silva Lima	Policial Militar	303.084-1-7			159,00
Paulo Cicero Taveira	Policial Militar	303.704-1-4			159,00
Devison Levy de Sousa Silva	Policial Militar	306.984-1-X			159,00
TOTAL:				636,00	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-969/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Josimar Pinto Vieira	Policial Militar	302.695-1-9		RS 636,00	106,00
Alan Paulo Sousa Silva	Policial Militar	305.807-1-0	01 revólver cal. 38 06 Munições cal. 38		106,00
Paulo Cicero Taveira	Policial Militar	303.704-1-4			106,00
Devison Levy de Sousa Silva	Policial Militar	306.984-1-X			106,00
Marcia de Oliveira Teixeira	Policial Militar	300.087-0-7			106,00
Giulian Linhares de Oliveira Magalhães	Policial Militar	300.089-5-2			106,00
TOTAL:				636,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2350/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 1.CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº4917/2024-GS, datada de 13 de novembro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de dezembro de 2024. 2.DESIGNAR o militar **JOSUE DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 308.486-1-6, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Piloto Comercial de Avião e/ou Helicóptero, primeiro em comando em voo por instrumentos, atribuindo-lhe a **Gratificação Especial** por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 9.942,31 (nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), nos termos do Inciso I do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso I do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso I do Art. 21º, Inciso I do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2375/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 02/06/2025, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº2303/2024-GS, publicada no DOE de 25/07/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2375/2025-GS DE 03 DE JUNHO DE 2025

Nº	NO
1	ANA JULIA LIMA BARBOSA

*** *** ***

PORTARIA Nº2390/2025 - GS - O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do art. 5º combinado com o art. 9º do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, D.O.E. de 28 de fevereiro de 2023 e considerando a indicação constante no NUP: 10041.002590/2025-49, RESOLVE: 1. **DESIGNAR**, como Gestora de Compras a servidora, **NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA** – Matrícula: 308.523-1-1, junto a Unidade Orçamentária

100617 – FSPDS/AESP, a partir da data da assinatura desta Portaria, em substituição a servidora Sheiliane Sales Luz – Matrícula: 300.124-5-3, constante na Portaria nº 4065/2024-GS, publicada no DOE de 03 de outubro de 2024. 2. **REVOGAR os termos da Portaria nº4065/2024-GS.** SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº2509/2025 - GS - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA A SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício das atribuições legais, nos termos do Art. 51, VIII, da Lei nº 16.710/2018, e da Portaria nº 1971/2024 – GS, publicada no DOE de 23/07/2024, CONSIDERANDO inciso IV, alínea b, da Cláusula 3.1. do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Estado do Ceará, através da Casa Civil, e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), que figura como beneficiária, para os contratos do programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência, conforme Extrato publicado no DOE de 27/09/2024, RESOLVE: Art. 1º **Designar** como Fiscal Técnico de Contrato, os **SERVIDORES** conforme indicados no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2025.

Adriano de Asais Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº2509/2025 - GS, DE 06 DE JUNHO DE 2025

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	CPF / MATRÍCULA
06/2025 – SACC 1365313	Torino Informática Ltda. – CNPJ 03.619.767/0005-15	Aquisições de monitores para desktops – NUP 30001.001948/2025-08	Thyago de Aguiar Fontenelle	037.567.373-30 843.961-25
53/2025 – SACC 1358507	Compwire Informatica Ltda. – CNPJ 01.181.242/0006-04	Aquisição de concentradores de rede do tipo switch de alta performance – NUP 10011.004334/2024-62	Felipe Costa Ferreira	017.793.173-60 300.124-60

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 16/2025 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1366024000

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME – CNPJ N.º 27.044.495/0001-07; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES À ASSINATURA ANUAL PARA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE NAVEGAÇÃO AÉREA GARMIN 430 IFRW, GTN 750 H E GTN 650XI, PARA AS AERONAVES DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - CIOPAER**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20250005 da SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.001495/2025-02; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 16/2025 - SSPDS (SACC 1374594) é de 12 (doze) meses contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009042019 / PF 1000010022024C), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: - 1010001.06.181.196.20668.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025; SIGNATARIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Pedro Henrique de Abreu Cunha – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 09 de junho de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL

No. Termo: 07/2025 Tipo de Baixa: Transferência Patrimonial Data da Baixa: 06/06/2025 Órgão de Origem: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Destinatário: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e Lei Complementar nº 191, de 13 de janeiro de 2019 que mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através deste instrumento, **transfere** para a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **o bem relacionado no ANEXO ÚNICO** deste instrumento, sem quaisquer débitos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL – Com a presente transferência, o bem supramencionado, repassado exclusivamente para o atendimento das atividades de segurança pública e defesa social da Instituição, será de imediato patrimoniado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, ficando na condição de proprietária do mesmo. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 3.1. A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, além de atender a finalidade expressa na Cláusula Segunda, compromete-se, quando solicitada, encaminhar relatório à Gerência do FSPDS, especificando as condições do bem recebido e o responsável local pela guarda e conservação do mesmo. 3.2. A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, deverá providenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – CE a transferência do veículo constante no ANEXO ÚNICO. 3.3. A Área Logística da SSPDS, deverá realizar os registros necessários para regularização do bem patrimoniado. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Fco Vanderlan Carvalho Vieira Filho

GERENTE GERAL DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO - TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº07/2025

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS /SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
243	Estruturação do Centro de Convivência do Centro Integrado de Segurança Pública.	Veículo tipo VAN - FORD TRANSIT 410 V ANO 2024 ANO MODELO 2025 MOTOR SU017125 de CHASSIS:1. WF0GTBFV5SU017125. WF0GTBVFXSU016505	02	307.390,00	614.780,00	Manupa Com Exp Imp de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda	694736	463/2024
TOTAL			02	614.780,00				

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1172/2024-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DRPC de Juazeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza, do dia 04/04/2024 ao dia 05/04/2024 em objeto de serviço, com a finalidade de trazer a viatura de placas OIF 4067 para fazer vistoria e confecção de documentação junto ao DETRAN, conforme processo nº 10051.006717/2024-07, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Otávio Duarte Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1172/2024-CEFIN DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA	30121457	Inspetor	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
GIVAGO GONÇALVES BARRETO	16799912	Inspetor	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº495/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **NATANAEL ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado 4ª Seccional do Interior Sul - Iguatu/Ce, matrícula nº 303.340-1-5, que viajou para Fortaleza-Ce, do dia 13/05/2025 ao dia 14/05/2025, com a finalidade de participar do III encontro da Rede Nacional de Recuperação de Ativos; conforme processo nº 10051.012886/2025-59, concedendo-lhe uma e meia (1 1/2) diária estadual no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.ºº inciso II, §2º do art.ºº; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº507/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, que viajaram para São Benedito, do dia 08/05/2025 ao dia 10/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio a operação, conforme processo nº 10051.013635/2025-91, de acordo com o art.ºº inciso II, §2º do art.ºº; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº507/2025-DIFIN DE 21 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ELÂNIA CRISTINA NUNES SOUSA	300.103-3-7	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	São Benedito	2 e 1/2	131,43	328,57
DOMINGOS MAGALHÃES DE SOUSA	300.122-9-8	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	São Benedito	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	657,14

*** *** ***

PORTARIA Nº533/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte - DPJI NORTE, que viajaram para Sobral-Ce, do dia 20/05/2025 ao dia 23/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de prestarem apoio devido aos altos índices de CVLIs, conforme processo nº 10051.013347/2025-37, de acordo com o art.ºº inciso II, §2º do art.ºº; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533/2025-CEFIN DE 26 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	301.209-9-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	920,00

*** *** ***

PORTARIA Nº540/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, que viajaram para Fortaleza, no dia 17/12/2024, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar material na PEFOCE e realizar manutenção em viatura, conforme processo nº 10051.035203/2024-51, de acordo com o art.ºº inciso I, §2º do art.ºº; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº540/2025-CEFIN DE 28 DE MAIO DE 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Antônio Shirley do Nascimento Silva	167.907-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1/2	131,43	65,71
Thalles Eudes de Aragão Gomes	300.021-8-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1/2	131,43	65,71
Thiago Pessoa Magalhães Araújo	300.011-9-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** *** ***

PORTARIA Nº549/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Repressão ao Crime Organizado, que viajaram para São Benedito, do dia 09/05/2025 ao dia 11/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária, conforme processo nº 10051.012757/2025-61, de acordo com o art.ºº inciso II, §2º do art.ºº; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº549/2025-CEFIN DE 30 DE MAIO DE 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ROGÉRIO RAMOS DE OLIVEIRA	300.230-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	São Benedito	2 e 1/2	131,43	328,57
LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	300.119-3-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	São Benedito	2 e 1/2	131,43	328,57
ALEXANDRE ROOSEVELT MAIA	300.091-8-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	São Benedito	2 e 1/2	131,43	328,57
ANDERSON ALMEIDA RAICKI	404.611-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	São Benedito	2 e 1/2	131,43	328,57
THIAGO SOARES DE SOUZA	300.030-8-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	São Benedito	2 e 1/2	131,43	328,57
MOACIR RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR	300.497-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	São Benedito	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.971,42

*** * *** *

PORTARIA Nº553/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram para Juazeiro do Norte - Ce, do dia 23/05/2025 ao dia 28/05/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos de campo e investigações na região do Cariri, conforme processo nº 10051.014236/2025-48, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº553/2025-CEFIN DE 30 DE MAIO DE 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CICERO CARLOS DA COSTA	137.393-1-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	5 e 1/2	131,43	722,86
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	404.977-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	5 e 1/2	131,43	722,86
ATILA TAVARES RODRIGUES	198.107-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Juazeiro do Norte	5 e 1/2	131,43	722,86
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.168,58

*** * *** *

PORTARIA Nº561/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 300.464-12, que viajou para os municípios de Jucás, Acopiara, Pedra Branca, Icó e Tabuleiro do Norte, do dia 03/06/2025 ao dia 05/06/2025, com a finalidade de realizar atendimentos técnicos; conforme processo nº 10051.014572/2025-91, concedendo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº574/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EMANUEL MOURA GRAÇA NETO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Aracati, matrícula nº 300.008-7-0, que viajou para Fortaleza, no dia 18/05/2025, com a finalidade de recambiar preso para Delegacia de Capturas; conforme processo nº 10051.013390/2025-01, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº577/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Aracati, matrícula nº 106.276-1-3, que viajou para Fortaleza, no dia 31/05/2025, com a finalidade de recambiar presos; conforme processo nº 10051.015312/2025-32, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2024/NUP: 10051.012422/2025-42 / SACC: 1356620 / IG: 1384415000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025 FIRMADO AO CONTRATO Nº 100/2024, CELEBRADO, ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA GLOCK AMÉRICA S.A; II – CONTRATANTE: A Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Otávio Duarte Vieira Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 917.429.783-04; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **GLOCK AMÉRICA S.A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Registro Único Tributário (RUT) sob o nº 213962320018, representada pelo Sr. Franco Giaffone, inscrito no CPF sob o nº 257.875.238-90; V – ENDEREÇO: Calle Juncal nº 1392, Montevideu, Uruguai; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 65, inciso I, b da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, amparado no parecer jurídico nº 323/2025, exarado nos autos do processo nº 10051.012422/2025-42, o qual foi acolhido in toto pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. Justifica-se a solicitação de acréscimo no percentual de 25% do valor do contrato, considerando concluso público em andamento faz-se necessário o aludido acréscimo para atender a demanda da Polícia Civil; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditamento o **acrésco de 25% do valor do contrato nº100/2024** que tem como objeto aquisição de pistolas para atender as necessidades da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste acréscimo contratual importa na quantia de US\$ 44.375,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco dólares americanos), equivalente a R\$ 221.142,50 (Duzentos e vinte e um mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). DESCRIÇÃO: Arma de fogo do tipo pistola de porte semiautomática calibre 9mm / MARCA E MODELO: Modelo G19 GEN5 MARCA: GLOCK FABRICANTE: GLOCK GES.m.g.H ÁUSTRIA / QUANTIDADE: 125 / VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.769,14 - US\$ 355,00 / VALOR TOTAL: R\$ 221.142,50 - US\$ 44.375,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200007.06.181.196.12028.03.449052.2.7 139200000.0; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterado é de 12 meses com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025, conforme Contrato nº 100/2024, firmado em 31/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 100/2024, firmado em 01 de janeiro de 2025; XII – DATA: 10 de junho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA CIVIL / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO / Alceu Henrique Teixeira Viana - FISCAL DO CONTRATO e Franco Giaffone - GLOCK AMÉRICA S.A.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

